

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ALVARÁ

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES-C2

EDITAL

EDITAL 011/2024.....

DECRETO

DECRETO 031/2024

PORTARIA

PORTARIA 163/2024

PORTARIA 161/2024

PORTARIA 164/2024

AVISO

AVISO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

OUTROS

APOSTILA Nº 048/2024

APOSTILA Nº 049/2024

APOSTILA Nº 050/2024

APOSTILA Nº 046/2024

APOSTILA Nº 047/2024

CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 006/2024



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES-C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária e Ambiental – Secretaria Municipal de Saúde – Capim Grosso - Ba, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Parágrafo nº 06 29/01/1992 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria 344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do Estabelecimento de uso sistêmico a base de substância **RETINÓIDE-LISTA C2** da referida Portaria.

Razão Social: **FARMÁCIA FARMABOM LTDA**

Nome Fantasia: **FARMÁCIA FARMABOM**

Endereço: **Avenida PINHEIRO S/N BAIRRO OLIVEIRA**

CNPJ: **53.596.585/0001-10**

Responsável Técnico: **IZANA SAMPAIO DOS SANTOS FERREIRA RIOS**

Nº do Conselho: **CRF-BA 17217**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CADASTRAMENTO DO ESTABELECIMENTO (DROGARIA) PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Modelo nº 2

A Vigilância Sanitária e Ambiental de Capim Grosso, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Parágrafo nº 06 29/01/1992SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria 344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do Estabelecimento de uso sistêmico a base de substância **RETINÓIDE-LISTA C2** da referida Portaria.

Dados do Estabelecimento:

Razão Social: <i>Farmácia Farmabom do Lda</i>		
Nome de Fantasia: <i>Farmácia Farmabom</i>		
Endereço: <i>Av. Panteiro SIN</i>		
Bairro: <i>Oliveira</i>	Fax:	Telefone: <i>9963 3670</i>

Dados dos Responsável Técnica (Farmacêutico)

Nome: <i>Izma Sampaio dos Santos F. Rios</i>	Nº do Conselho:
Endereço: <i>Rua Regino de Avelar 180</i>	
Bairro: <i>Nova América</i>	

Izma Sampaio dos S. F. Rios

Técnico Responsável

EDITAL 011/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

**EDITAL Nº 11/2024
DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**

O Município de Capim Grosso – BA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Resultado Final e a Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 07/2024, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

1 - Fica homologado o resultado **FINAL** do PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DO ENSINO SUPERIOR - EDITAL 07/2024, que objetiva a contratação temporária para o PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA, nos termos divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS).

2- DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá assinar no ato da posse o Termo de Compromisso de Estágio, que rege as cláusulas do contrato.

2.2 O candidato convocado deverá estar ciente da jornada de trabalho, das funções a serem exercidas, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação.

2.3 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal Brasileira de 1988;
- II. Estar em dia com as obrigações militares, caso seja do sexo masculino;
- III. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- IV. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- V. Ter a escolaridade e a titulação exigida para o cargo, na data da contratação;
- VI. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- VII. Estar disponível para cumprimento das atividades dentro da carga horária, turno e áreas de atuação estabelecidos pela gestão, assim como cumprir todas as determinações deste Edital.

2.4 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Cesiano Carlos do Nascimento, s/n – Nova Morada, Capim Grosso-BA, entre os dias 25/03/2024 a 25/04/2024, das 08h às 12h e das 14h às 17h00, munido dos documentos descritos a seguir:

- I. Cópia da Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

- III. Cópia comprovante de residência (dos últimos dois meses);
- IV. Comprovante de regularidade ou dispensa do serviço militar brasileiro (somente para candidatos do sexo masculino);
- V. Cópia da documentação ou atestado/declaração de conclusão do Ensino Médio;
- VI. Comprovante de matrícula do Ensino Superior;
- VII. Cópia certidão de casamento/CPF do cônjuge/averbação de Divórcio;
- VIII. Conta Corrente Bancária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CAPIM GROSSO-BA
- IX. Certidão de bons antecedentes e/ou boa conduta, fornecidas por órgãos/entidades oficiais, Estadual e Federal;
- X. Cópia do PIS/PASEP (emitido pelo INSS ou Banco do Brasil);
- XI. Cópia da Carteira Profissional de Trabalho (página do rosto e verso);
- XII. Laudo médico, em se tratando de vaga destinada a pessoas com deficiência, não sendo para tanto, aceito laudo médico emitido em data superior a 30 (trinta) dias da data da inscrição;
- XIII. Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato está APTO ao exercício da função;
- XIV. 1 foto 3x4;
- XV. Declaração de duplo vínculo empregatício (anexo VI do edital 07/24)

2.5 No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas acima.

2.6 O candidato convocado que não comparecer apresentando toda documentação necessária e completa à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

Publique-Se. Cumpra-Se. Arquive-Se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, em 22 de março de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NEUMÁRIA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE ESTAGIARIO ENSINO SUPERIOR EDITAL 007/2024				
LOCALIDADE: SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL	RESULTADO
1	ADENILSON OLIVEIRA MOTA	162	69,00	CONVOCADO
2	KEYLLA GOES DO NASCIMENTO	035	62,00	CONVOCADO
3	CAROLAYNE GOMES NUNES DOS SANTOS	115	61,00	CONVOCADO
4	ANDREZA MATOS VILLAS BOAS	133	59,00	CONVOCADO
5	BIANCA LIMA DOS SANTOS	008	59,00	CONVOCADO
6	DIELMA SAMPAIO DOS SANTOS	123	58,00	CONVOCADO
7	KARINA NUNES DE OLIVEIRA	055	58,00	CONVOCADO
8	MEILA PATRICIA DA SILVA	015	58,00	CONVOCADO
9	TIOVANA JESUS GOMES DOS SANTOS	129	57,00	CONVOCADO
10	ANA FLAVIA RODRIGUES SANTA ROSA	052	54,00	CONVOCADO
11	ANNA LUISA DOS SANTOS GUIMARAES	167	54,00	CONVOCADO
12	FELIPE FERREIRA MACIEL	072	54,00	CONVOCADO
13	IANNA SOUZA BARRETO	004	54,00	CONVOCADO
14	LETICIA DE JESUS	138	53,00	CONVOCADO
15	IRINA SOARES DE SOUSA	158	53,00	CONVOCADO
16	SHIRLEI JEANE ARAUJO BALTAZAR	164	53,00	CONVOCADO
17	VANDERLEIA JESUS SANTOS	060	53,00	CONVOCADO
18	EVISSON DOS SANTOS TEIXEIRA	047	52,00	CONVOCADO
19	GILMARA SILVA DE SOUZA	113	52,00	CONVOCADO
20	JAQUELINE MACEDO ALMEIDA FREITAS	067	52,00	CONVOCADO
21	JOMAICON DOS SANTOS SILVA	043	52,00	CONVOCADO
22	KAMILLY SANTOS RIOS	033	52,00	CONVOCADO
23	BRENDA TEIXEIRA BEZERRA	010	51,00	CONVOCADO
24	GILBERTO FELIX DE SOUZA JUNIOR	003	51,00	CONVOCADO
25	JANAILDES DE OLIVEIRA SILVA	103	51,00	CONVOCADO
26	JOSUE SILVA DOS SANTOS	159	51,00	CONVOCADO
27	KEVILLIN LORRAINE DE O. SILVA SANTOS	091	51,00	CONVOCADO
28	MAGNILDA PEREIRA DE A. TERRA NOVA	141	51,00	CONVOCADO
29	MAIARA LIMA DA SILVA	006	51,00	CONVOCADO
30	MARRY SILVA RIOS	017	51,00	CONVOCADO
31	ELENILDA CARNEIRO SILVA	145	50,00	CONVOCADO
32	EVELLYN RIBEIRO DE ARAUJO	140	50,00	CONVOCADO
33	JULIANA LIMA DE SOUSA SOBRINHO	116	50,00	CONVOCADO
34	KEVELLYN VITORIA ALMEIDA DE QUEIROZ	119	50,00	CONVOCADO
35	MARIA VITORIA LIMA DE ALMEIDA	118	50,00	CONVOCADO
36	PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	057	50,00	CONVOCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

37	TAIS SENA DO NASCIMENTO	025	50,00	CONVOCADO
38	VANIA RIBEIRO DOS SANTOS	153	50,00	CONVOCADO
39	DENISE DOS SANTOS LIMA	151	49,00	CONVOCADO
40	GABRIEL LOPES MAIA	139	49,00	CONVOCADO
41	GEANE SANTOS DOS REIS	062	49,00	CONVOCADO
42	HOSANA SANTOS OLIVEIRA CAMPOS	136	49,00	CONVOCADO
43	HYLLANA DINIZ OLIVEIRA	154	49,00	CONVOCADO
44	ISABELA SILVA DINIZ	031	49,00	CONVOCADO
45	REBECA BISPO BATISTA DE SOUZA	143	49,00	CONVOCADO
46	THAYS SOUZA SANTANA	028	49,00	CONVOCADO
47	CLEDJANE CAJE DE ARAUJO SILVA	075	48,00	CONVOCADO
48	KAMILA BIANCA MOURA	109	48,00	CONVOCADO
49	MANUELA SANTOS DOS REIS	131	48,00	CONVOCADO
50	MARIA DAS NEVES SOUSA OLIVEIRA	104	48,00	CONVOCADO
51	SILVANA SANTOS SILVA	096	48,00	CONVOCADO
52	VANUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	019	48,00	CONVOCADO
53	FABIANA DA CRUZ GOMES	122	47,00	CONVOCADO
54	GEOVANA KAMMILY DA SILVA RODRIGUES	021	47,00	CONVOCADO
55	ISADORA DOS ANJOS MARTINS	102	47,00	CONVOCADO
56	IVITHAN ALVES DE ALMEIDA	126	47,00	CONVOCADO
57	JONATHAS TAIQUE RIBEIRO MORAIS	081	47,00	CONVOCADO
58	LEIDIANE DE JESUS ARAUJO	121	47,00	CONVOCADO
59	MARIA ALINE ALVES CAMPOS	149	47,00	CONVOCADO
60	ANA HELOISA SANTOS BORGES	144	46,00	CONVOCADO
61	EMYLAINE SILVA ALMEIDA LIMA	058	46,00	CONVOCADO
62	FABIANA DE OLIVEIRA FELIX	036	46,00	CONVOCADO
63	GILZA FRANCISCA DA SILVA	125	46,00	CONVOCADO
64	IEDA XAVIER DA SILVA	128	46,00	CONVOCADO
65	ISABELA MENDES RIOS	156	46,00	CONVOCADO
66	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	032	46,00	CONVOCADO
67	LEIDIANE DA SILVA NOVAES LIMA	016	46,00	CONVOCADO
68	LUANA OLIVEIRA SILVA	130	46,00	CONVOCADO
69	MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	110	46,00	CONVOCADO
70	NAIARA CARVALHO CARNEIRO	147	46,00	CONVOCADO
71	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SILVA	112	46,00	CONVOCADO
72	SELMARIA DOS SANTOS RIOS	150	46,00	CONVOCADO
73	ADRIELE MATOS DA SILVA	013	46,00	CONVOCADO
74	VALMIRETE SILVA SANTOS	111	46,00	CONVOCADO
75	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	066	46,00	CONVOCADO
76	ANA ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA	063	46,00	CONVOCADO
77	ANA CLARA RIOS DOS SANTOS	135	46,00	CONVOCADO
78	JULIANA NAIALA ALVES DE SOUZA	034	46,00	CONVOCADO
79	CRISTINA ALVES DA SILVA	005	45,00	CADASTRO RESERVA
80	DEISE LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	009	45,00	CADASTRO RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

81	DRIELE CORREIA PEREIRA	051	45,00	CADASTRO RESERVA
82	EDELZA SANTANA PEREIRA	087	45,00	CADASTRO RESERVA
83	ELIZABETH CONCEIÇÃO LOPES	071	45,00	CADASTRO RESERVA
84	GABRIELE SOUZA DA SILVA	080	45,00	CADASTRO RESERVA
85	ISABELE PINHO DE OLIVEIRA	002	45,00	CADASTRO RESERVA
86	ISIS IOHANA DE JESUS SILVA	007	45,00	CADASTRO RESERVA
87	JOILMA SILVA RIBEIRO FELIX	001	45,00	CADASTRO RESERVA
88	MARIA RISONIDE FERREIRA DE ARAUJO	045	45,00	CADASTRO RESERVA
89	ADRIELE CARNEIRO SANTOS	073	44,00	CADASTRO RESERVA
90	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	056	44,00	CADASTRO RESERVA
91	GABRIELA SILVA DE JESUS	148	44,00	CADASTRO RESERVA
92	JACIANE ALMEIDA DA SILVA	108	44,00	CADASTRO RESERVA
93	LARISSA JESUS DE SOUZA	048	44,00	CADASTRO RESERVA
94	REGINA CELIA FERREIRA QUINTAS	089	44,00	CADASTRO RESERVA
95	DAIANE SOUZA DOS SANTOS	160	43,00	CADASTRO RESERVA
96	JOSIDEL DE JESUS CARNEIRO	083	42,00	CADASTRO RESERVA
97	SAMARA DE JESUS SANTOS	137	42,00	CADASTRO RESERVA
98	SARA DE JESUS GUERREIRO	099	42,00	CADASTRO RESERVA
99	MARIELE SANTOS SILVA	069	41,00	CADASTRO RESERVA
100	ARIANE SANTOS DA SILVA	084	40,00	CADASTRO RESERVA
101	CAROLAINE DE OLIVEIRA SANTANA	120	40,00	CADASTRO RESERVA
102	CLEUSA RAMOS SANTOS SILVA	070	40,00	CADASTRO RESERVA
103	CRISTINA LIMA DAS MERCES	163	39,00	CADASTRO RESERVA
104	GERCIVANDA DE MELLO R. DE OLIVEIRA	114	39,00	CADASTRO RESERVA
105	GLEDSON HONORATO ANSELMO	134	39,00	CADASTRO RESERVA
106	IONE GONÇALVES DOS SANTOS	146	39,00	CADASTRO RESERVA
107	SEMARIA LIBÂNIA FERREIRA	038	39,00	CADASTRO RESERVA
108	KEYLA BRAS SILVA	064	38,00	CADASTRO RESERVA
109	MARIANA SANTOS SILVA	066	38,00	CADASTRO RESERVA
110	RAISSA VITORIA DE JESUS	022	38,00	CADASTRO RESERVA
111	SANDI FAGUNDES LIMA	024	38,00	CADASTRO RESERVA
112	EMILENE OLIVEIRA ARAUJO	151	37,00	CADASTRO RESERVA
113	JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA	166	37,00	CADASTRO RESERVA
114	SUZIELE ARAUJO DOS SANTOS	068	37,00	CADASTRO RESERVA
115	NATASHA LOPES DA SILVA	165	36,00	CADASTRO RESERVA
116	TAUANA VILAS BOAS A. DE SOUSA	155	36,00	CADASTRO RESERVA
117	ADRIANA BISPO DE JESUS OLIVEIRA	061	35,00	CADASTRO RESERVA
118	DARLAN SANTOS DE BRITO	092	35,00	CADASTRO RESERVA
119	EBERTH NEWTON SILVA DOS SANTOS	127	35,00	CADASTRO RESERVA
120	FLAVIA BRAGA DOS SANTOS	093	31,00	CADASTRO RESERVA
121	MARIANA OLIVEIRA SILVA	124	31,00	CADASTRO RESERVA
122	KARIANE LIMA RIBEIRO	065	30,00	CADASTRO RESERVA
123	IGOR OLIVEIRA DA SILVA	157	0,00	CADASTRO RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE ESTAGIARIO ENSINO SUPERIOR EDITAL 007/2024				
LOCALIDADE: ZONA RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	TOTAL	RESULTADO
1	JUCINEIDE DOS SANTOS JORDÃO CUNHA	054	63,00	CONVOCADO
2	MARTA SIBELE SANTOS OLIVEIRA	090	63,00	CONVOCADO
3	ELISNAIDE SOUZA MOREIRA DA SILVA	088	60,00	CONVOCADO
4	DIRLENE DA SILVA SOUZA	117	58,00	CONVOCADO
5	LUCICLEIA RIBEIRO DOS SANTOS	030	53,00	CONVOCADO
6	LAYS DA SILVA RIBEIRO	095	52,00	CONVOCADO
7	JULIA DOS REIS GOMES DA SILVA	046	51,00	CONVOCADO
8	ANA MARIA SILVA CARVALHO	094	50,00	CONVOCADO
9	GABRIELA DOS SANTOS LOPES	107	50,00	CONVOCADO
10	GIRLANIA VITOR CARNEIRO	100	50,00	CONVOCADO
11	MARIA DAS DORES BISPO DE MATOS	053	50,00	CONVOCADO
12	ROSENILDA NETO DE OLIVEIRA	106	50,00	CONVOCADO
13	TAINÁ DOS SANTOS	012	49,00	CONVOCADO
14	JENIFFER DOS REIS ALMEIDA SILVA	050	48,00	CONVOCADO
15	JOELMA SANTOS DE JESUS	097	48,00	CONVOCADO
16	CAROLINE DE OLIVEIRA CARNEIRO	085	47,00	CONVOCADO
17	VINICIUS RIOS DE ARAUJO	077	47,00	CONVOCADO
18	NAIARA SANTOS DE ARAUJO FONTES	101	46,00	CONVOCADO
19	WILIAN DOS SANTOS ANDRADE	098	46,00	CONVOCADO
20	LILIANE DOS SANTOS	011	45,00	CONVOCADO
21	ROBERTA SILVA ALMEIDA	049	45,00	CONVOCADO
22	ROSIENE MOREIRA DA SILVA	142	45,00	CONVOCADO
23	IRLANE DOS SANTOS MOREIRA	014	44,00	CONVOCADO
24	MARTA DE JESUS SANTOS	020	43,00	CADASTRO RESERVA
25	GISLANE MATOS DE LIMA SILVA	027	42,00	CADASTRO RESERVA
26	JOSENILDA JESUS DA SILVA	059	42,00	CADASTRO RESERVA
27	LILIANE SANTOS DE JESUS	044	42,00	CADASTRO RESERVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

28	TATIANE LIMA DOS SANTOS	026	42,00	CADASTRO RESERVA
29	CLEONILDES MATOS LIMA SANTOS	037	41,00	CADASTRO RESERVA
30	FAUANE SANTOS OLIVEIRA	074	41,00	CADASTRO RESERVA
31	POLIANA MOREIRA NEVES	039	41,00	CADASTRO RESERVA
32	RUTH CARLA DOS SANTOS	161	41,00	CADASTRO RESERVA
33	AQUILA ALANA SOUSA PEREIRA	041	40,00	CADASTRO RESERVA
34	LORRANE DE JESUS SANTOS	029	40,00	CADASTRO RESERVA
35	MARIVALDO DA SILVA SOUZA	042	40,00	CADASTRO RESERVA
36	CARINY CRISTINA ALVES SOUSA	086	39,00	CADASTRO RESERVA
37	ROSIMERE DIAS DE OLIVEIRA GIL	105	39,00	CADASTRO RESERVA
38	VALERIA SOUZA DA SILVA	040	39,00	CADASTRO RESERVA
39	TAIS JESUS DE SOUZA SILVA	132	38,00	CADASTRO RESERVA
40	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	018	38,00	CADASTRO RESERVA
41	ERICA SILVA DE JESUS	023	37,00	CADASTRO RESERVA
42	CLARICE GONÇALVES DA SILVA	076	35,00	CADASTRO RESERVA
43	GEISIELE CARNEIRO MATOS GOMES	082	35,00	CADASTRO RESERVA
44	VERONICE SANTOS ARAUJO	079	31,00	CADASTRO RESERVA
45	JANE KELLY SANTOS ARAUJO	078	21,00	CADASTRO RESERVA



DECRETO 031/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO N.º 031/2024
DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ
MUNICIPAL DE CUIDADO E DE
PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS
ADOLESCENTES VÍTIMAS OU
TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA
(CMCPA). E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede
de Cuidado e de Proteção das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de
Violência, nos termos da Lei Federal nº 13.431/2017, Decreto Federal nº 9.603/2018 e
Resolução nº 299/2019, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus
protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das
Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, que estabelecem medidas de
prevenção, proteção e cuidado à criança e ao adolescente em situação de violência.

CONSIDERANDO a determinação da Constituição Federal, no artigo 227, que
estabelece a incumbência do Estado em garantir à criança e ao adolescente, de forma
primordial, o acesso aos direitos à dignidade e ao respeito, protegendo-os
integralmente contra qualquer tipo de negligência, discriminação, exploração,
violência, crueldade e pressão; além dos dispositivos do Estatuto da Criança e do
Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate da
violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Plano Decenal de Direitos Humanos de
Crianças e Adolescentes (2012) e nos planos setoriais e/ou temáticos de Promoção,
Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Comunitária
(2006); de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente
Trabalhador (2009); do Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo (2013);
de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (2014).

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o "sistema
de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência
e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Destaca-se, em particular, o artigo 2º, parágrafo único, que determina que a União, os
Estado e os municípios desenvolvam "políticas integradas e coordenadas que visem

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão”.

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Decreto Presidencial nº 9.603, datado de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei 13.431/2017, com ênfase especial no artigo 9º deste Decreto Federal, que dispõe que os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos trabalharão de forma integrada e coordenada, garantidos os cuidados necessários e a proteção das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e que, preferencialmente, a instituição do Comitê de Gestão Colegiada e da Rede de Cuidados e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência deverá sedar no âmbito dos Conselhos de Direitos das Crianças e dos Adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar danos causados às crianças e aos adolescentes vítimas de violência nas suas múltiplas naturezas, valorizando a sua palavra;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer articulação interinstitucional para uma efetiva proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o *Comitê Municipal de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMCPCA)*, com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017 e as demais normas e instrumentos municipais, estaduais, nacionais e internacionais relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes de modo a consolidar uma cultura de proteção.

Art. 2º. Para efeitos das ações deste Comitê, nos termos da Lei 13.431/2017 e do Decreto 9.603/2018, considera-se:

I - violência física, entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

II - violência psicológica:

- a) Qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;
- b) O ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgb@capimgrosso.ba.gov.br Tel.: (74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;

- c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;

III - violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:

- a) Abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiros;
- b) Exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;
- c) Tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação;

IV - violência institucional, entendida como por agente público no desempenho de função pública, em instituição de qualquer natureza, por meio de atos comissivos ou omissivos que prejudiquem o atendimento à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência, inclusive quando gerar revitimização;

V - revitimização - discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem;

Parágrafo único. A definição de criança e adolescente é aquela estabelecida pela Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Considerando o atendimento intersetorial e encaminhamentos dos casos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, o Comitê Municipal de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgbba@gmail.com Tel.: (74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

(CMCPCA) deverá ser composto por um representante, titular e respectivo suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

- I- Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Capim Grosso;
- II- Técnica Pedagógica, formadora do 3º ao 5º ano e Coordenadora de estágio;
- III- Coordenador de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV- Presidente do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente);
- V- Coordenadora do Conselho Tutelar;
- VI- Defesa Técnica da Vítima (Defensoria Pública e/ou OAB);
- VII- Delegado Da Polícia Civil;
- VIII- Ministério Público (civil/proteção infância e juventude);
- IX- Coordenadora da Pastoral das Crianças;
- x - Representante da Polícia Militar;
- XI- Gestão Municipal;
- XII- Guarda Municipal;
- XII- Universidades/Instituições de Ensino;
- XIII- Organizações representantes de populações tradicionais e originárias;

§1º O período de mandato do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência será de dois anos, prorrogáveis por igual período.

§2º Os membros do Comitê serão indicados por suas respectivas entidades ou instituições e nomeados por meio de Decreto Municipal, pelo período neste especificado. Podem ser substituídos a qualquer momento, a critério da Administração Pública Municipal ou da instituição que estão representando.

Art. 4º. O Comitê Municipal de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMCPCA) deve atuar em estreita sintonia com o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no sentido implementar os princípios, diretrizes e objetivos da Lei 13.431/2017, do Decreto 9.603/2018 e da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (PNDHCA), e tem como competências:

- I - Propor às instâncias competentes políticas concretas de prevenção de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes;
- II - Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê, com o intuito de erradicar todas as formas de violência contra crianças e adolescentes;
- III - Fomentar a integração das múltiplas políticas e Planos Municipais relacionados à promoção, salvaguarda e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, com o propósito de expandir e fortalecer iniciativas interdisciplinares destinadas a combater todas

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

as manifestações de violência direcionadas a esse público;

IV - Criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes. Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações;

V - Acompanhar e supervisionar as ações de enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes em Barra do Mendes.

Art. 5º. A atenção à saúde das crianças e dos adolescentes em situação de violência será realizada por equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde - SUS, nos diversos níveis de atenção, englobando o acolhimento, o atendimento, o tratamento especializado, a notificação e o seguimento da rede.

Art. 6º. Na hipótese de o profissional da educação identificar ou a criança ou adolescente revelar atos de violência, inclusive no ambiente escolar, ele deverá:

- I - acolher a criança ou o adolescente;
- II - informar à criança ou ao adolescente, ou ao responsável ou à pessoa de referência, sobre direitos, procedimentos de comunicação à autoridade policial e ao conselho tutelar;
- III - encaminhar a criança ou o adolescente, quando couber, para atendimento emergencial em órgão do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; e
- IV - comunicar o Conselho Tutelar.

Parágrafo único. As redes de ensino deverão contribuir para o enfrentamento das vulnerabilidades que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar de crianças e adolescentes por meio da implementação de programas de prevenção à violência.

Art. 7º. Recebida a comunicação de que trata o art. 13 da Lei nº 13.431, de 2017, o Conselho Tutelar deverá efetuar o registro do atendimento realizado, do qual deverão constar as informações coletadas com o familiar ou o acompanhante da criança ou do adolescente e aquelas necessárias à aplicação da medida de proteção da criança ou do adolescente.

Art. 8º. Os profissionais envolvidos no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência primarão pela não revitimização da criança ou adolescente e darão preferência à abordagem de questionamentos mínimos e estritamente necessários ao atendimento.

Parágrafo único. Poderá ser coletada informação com outros profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência,

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgbba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

além de familiar ou acompanhante da criança ou do adolescente.

Art. 9º. O Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência possui caráter articulador e coordenador das atividades operacionais de execução das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes as quais são implementadas pelas pastas das políticas setoriais da Prefeitura e Instituições do Sistema de Justiça. Contará com a participação das seguintes instâncias:

- I - Instância de Coordenação: composta pela Coordenação Executiva, cujas funções serão apoiadas por meio de uma Secretaria Executiva;
- II - Instâncias de proposição: com Comissões Intersetoriais Temáticas Permanentes, Comissões Intersetoriais e Grupos de Trabalhos;
- III - Instância decisória máxima: Reuniões plenárias colegiadas.

Art. 10. - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, definirá por votação entre seus membros um coordenador e um vice coordenador para exercerem à Coordenação Executiva e responderem e representarem sempre que necessário o Comitê, exercendo mandato de 02 (dois) anos.

§1º O Coordenador será, em suas faltas e impedimentos substituído pelo Vice coordenador.

§2º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas contará com uma Secretaria Executiva vinculada a Secretaria municipal de Assistência Social que terá a função de preparar as pautas e atas das reuniões para publicação, elaborar ofícios e outros documentos pertinentes, participar em reuniões de articulação intersetorial, organizar espaços e materiais para seminários, fóruns temáticos, entre outros, bem como preparar e organizar materiais para a formação dos membros do Comitê.

Art. 11. O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência poderá formar comissões intersetoriais permanentes que possuem caráter propositivo sobre as temáticas e segmentos para as quais forem criadas.

§1º A estruturação do CMCPA deve contemplar a criação de pelo menos duas comissões intersetoriais permanentes:

- I Comissão intersetorial de ações estratégicas de enfrentamento das violências física e psicológica contra crianças e adolescentes;
- II Comissão intersetorial de ações estratégicas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

§2º Estas comissões devem ser compostas por integrantes do *CMCPA*, podendo também contar com a participação de técnicos e especialistas designados para tal finalidade.

§3º A coordenação das comissões intersetoriais deverá ser realizada por um dos membros oficiais do *CMCPA*.

§4º O tempo de mandato dos componentes e coordenação das comissões intersetoriais é de dois anos.

§5º Sempre que se fizer necessário, o *CMCPA* poderá criar comissões intersetoriais temporárias *ad hoc*, com tempo de mandato e composição adequado às demandas das políticas e planos de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente.

§6º As comissões intersetoriais *ad hoc* podem contar com integrantes das comissões permanentes e outros profissionais (especialistas), especialmente designados para tal finalidade.

§7º As comissões intersetoriais permanentes podem criar grupos de trabalho de natureza técnica, de caráter provisório, devendo ser explicitados objetivos/finalidade, atribuições específicas componentes, e tempo de funcionamentos claramente definidos.

§ 8º Os Grupos de Trabalho devem ser coordenados por integrantes oficiais do *CMCPA* e sua criação e a nomeação de seus integrantes efetivadas pela Coordenação Executiva do *CMCPA*.

Art. 12. As reuniões plenárias colegiadas do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, serão bimestralmente, obedecendo a um calendário anual aprovado no início do ano, e sempre que necessário pela Coordenação Executiva.

§1º. A Coordenação Executiva poderá, justificada a necessidade, convocar reuniões plenárias colegiadas extraordinárias.

§2º. As reuniões do *CMCPA*, ordinárias ou extraordinárias, iniciar-se-ão no horário previsto na convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, ou meia hora após com qualquer número de presentes e deliberará por maioria simples dos presentes.

§3º. As decisões devem ser tomadas preferencialmente por meio de consenso e, na impossibilidade deste, por meio de voto da maioria simples dos seus membros, sendo este restrito aos membros natos do *CMCPA* e devem ser publicadas por meio eletrônico, no máximo, uma semana após a realização da reunião plenária.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

Art. 13. Os atos de gestão e governança do CMCPA são oficializados por meio de atos normativos internos e normas técnicas.

§1º. Os atos administrativos internos (ADI/CMCPA) objetam, entre outros, os atos estruturação interna do Comitê como criação de grupos de trabalho e designação dos seus membros e oficialização de normas internas aprovadas pelo Comitê.

§2º. As normas técnicas visam orientar os procedimentos relativos aos fluxos e protocolos de atendimento integrado às vítimas e testemunhas de violência.

§3º. As normas técnicas serão encaminhadas aos Conselhos Municipais Setoriais, afim de subsidiar as Políticas Públicas de enfrentamento e combate às diversas formas de violência contra crianças e adolescentes.

Art. 14. Por ocasião da sua primeira reunião plenária colegiada, o CMCPA deverá aprovar ato normativo interno detalhando os procedimentos e normas de funcionamento do Comitê, bem como o plano e o cronograma de trabalho. Por fim, serão definidas as competências da Coordenação Executiva e incorporadas ao regimento interno ou ato normativo que regulamentará o CMCPA, respeitando estritamente as competências estipuladas no Artigo 4º deste decreto.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável pelo suporte administrativo, estruturação e garantia funcionamento da Secretaria Executiva do CMCPA.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 21 de março de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgbba@gmail.com Tel.: (74)3651-2453



PORTARIA 163/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

PORTARIA N.º 163/2024
DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ
MUNICIPAL DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO
SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA
(CMCPA). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO
DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o decreto 031/2024 que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMCPA)

RESOLVE:

Artigo 1º - A Nomeação da comissão do Comitê Municipal de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

I – Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Capim Grosso;
Titular - Josenita Francisca dos Santos

II – Técnica Pedagógica, formadora do 3º ao 5º ano e Coordenadora de estágio;
Titular - Renilda Silva Oliveira da Silva

III – Coordenador de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde;
Titular - Máguibe Rangel S. Rios

IV – Presidente do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente);
Titular - Luciene Rosa dos Santos

V - Coordenadora do Conselho Tutelar;
Titular - Rosa Ângela Cousino Silva

VI - Defesa Técnica da Vítima (Defensoria Pública e/ou OAB);
Titular - Tadeu Cincurá de Andrade Silva Sampaio

VII – Delegado Da Polícia Civil;
Titular - Jaime José de Brito Andrade

VIII – Ministério Público (civil/proteção infância e juventude);
Promotora Substituta da Comarca de Capim Grosso Bahia;

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

Titular - Renata Mamede carneiro Andrade

IX – Coordenadora da Pastoral das Crianças;

Titular - Tereza Bispo Gonçalves

x – Delegado Da Polícia Militar;

Titular - Jaime Jhonatan Pereira Araújo

XI – Secretária Municipal de Educação;

Titular – Edneide Moreira Lima dos Santos

XII – Guarda Municipal;

Titular – Genailson Magno Santos da Silva

XII – Universidades/Instituições de Ensino;

Titular – Ivaneide Almeida Silva

XIII- Organizações representantes de Populações Tradicionais e Originárias;

Titular – Ademário Pereira dos Santos

IXI- Gabinete do/da Prefeito(a);

Titular – Renan de Queiroz Rios

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 21 de março de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 161/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 161/2024
DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**CRIA O COMITÊ GESTOR E COMISSÕES DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em
vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o Comitê Gestor, composto pelos seguintes membros:

- Luciene Rosa dos Santos, CPF: 033.401.895-10
- Leila Magna Lordes da Silva, CPF: 070.864.533-56
- Mônica Souza Novais, CPF: 049.361.975-56
- Hilca Vilas Boas Gonçalves, CPF: 030.642.885-71
- Patrício de Oliveira, CPF: 020.928.255-00
- Ian de Aquino Jesus, CPF: 095.483.285-00

Artigo 2º - O Comitê tem a finalidade de administrar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Cultura, os recursos advindos do decreto 11.740/2023, supervisionando e fiscalizando sua utilização. Compete ao Comitê:

I - assegurar que os recursos sejam aplicados conforme os objetivos definidos neste Decreto e na Política Municipal de Cultura da Lei Aldir Blanc;

II - avaliar a aplicação dos recursos e os impactos no desenvolvimento cultural dos projetos apoiados;

III - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

IV - analisar e emitir pareceres sobre os relatórios e documentos do relatório final de gestão relativos à execução dos recursos no âmbito municipal, conforme orientações do Governo Federal;

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

V – A Comissão Gestora será responsável por definir os critérios de seleção dos projetos da Lei Aldir Blanc, composta por indivíduos com experiência comprovada no setor cultural e na execução de projetos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 21 de março de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 164/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 164/2024
DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, **LEIDE
DAIANE BATISTA DE CASTRO**. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **LEIDE DAIANE
BATISTA DE CASTRO**, concursado (a) na função de **NUTRICIONISTA**, por um período
de 03 (três) meses, a partir de **01/03/2024 A 30/05/2024**, referente aos quinquênios
2014 a 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 01 de março de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 22 de março de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Nova Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

O Município de Capim Grosso - Bahia, torna público o RESULTADO das pessoas jurídicas credenciadas para o Credenciamento nº 006/2024, cujo o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE HOTEL/POUSADA DOMICILIADA NA CIDADE DE CAPIM GROSSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS DE CONSULTORES, ASSESSORES, PALESTRANTES, TÉCNICOS, ARTISTAS E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE ESTIVEREM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BA**, conforme, relação, a seguir:

ORDEM	NOME DA PESSOA JURÍDICA	Nº CNPJ	LOTES
1	M M HOTEL E LOCADORA DE VEICULOS LTDA	32.277.505/0001-94	1
2	LC HOTELARIA E SERVICOS LTDA	49.330.484/0001-26	2

Período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Data do julgamento, 21/03/2024.
Maiores informações pelo E-mail: licitacg@gmail.com

Capim Grosso - Bahia, 22 de março de 2024.

BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2023



APOSTILA Nº 048/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

APOSTILA Nº 048/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato nº 432/2022, celebrado entre a Secretaria de Educação de Capim Grosso-BA e a Empresa **PAULO JOSÉ MOREIRA MIRANDA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.993.050/0001-78, situada à Rua Da Formosa, Sacramento, Capim Grosso - BA neste ato representado por Paulo José Moreira Miranda, inscrita no CPF: 570.544.525-34, passando a vigorar a seguinte alteração:

- 1) Utilizar saldo parcial/total lote 41, 63, 68, 69, 77 e 111 itens 1.
- 2) Incluir o Saldo nos lotes 28, 34, 48, 49, 56, 57, 58 e 80 itens 1.

ANTES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	1	CERA LÍQUIDA para polimento de piso, incolor. Embalagem com 750 ml. A embalagem deverá apresentar rotulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	0	Politriz	R\$ 6,99	R\$ 0,00
16	1	INSETICIDA A BASE DE AGUA, em aerosol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem contendo no mínimo 300 ml. A embalagem deverá conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto	UND	201	Raid	R\$ 9,49	R\$ 1.907,49
28	1	SABONETE SÓLIDO, antibacteriano, fragrância agradável. Embalagem com 90 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS.	UND	230	Protex	R\$ 2,49	R\$ 572,70
29	1	SAPÓLIO, saponário com detergente 300g em pó, composto por tensoativos amfônicos, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento.	UND	180	Bombril	R\$ 4,49	R\$ 808,20
30	1	SODA CAUSTICA SÓLIDA, reagente, agentes de regulação pH, composição hidróxido de sódio, hidrato de sódio, NaOH. Embalagem com 500 gramas.	UND	84	Escorpiao	R\$ 6,99	R\$ 587,16
33	1	ESTOPA PARA POLIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % ALGODÃO, ALVEJADA, NA COR BRANCA. EMBALAGEM PACOTE CONTENDO 150 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMACOES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DE ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA.	PCT	0	Plus	R\$ 3,39	R\$ 0,00
34	1	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até - 2 cm. Pacote com 06 unidades. O produto deverá conter etiqueta com as seguintes informações, impressas ou coladas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada.	PCT	0	Santa rita	R\$ 10,49	R\$ 0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Capim Grosso

Edição 5.923 | Ano 10
22 de março de 2024
Página 27



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

35	1	FÓSFORO, contendo no mínimo 40 palitos, cada palito deve ter no mínimo 15 mm de comprimento, excluindo a cabeça. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	PCT	0	Bila	R\$ 2,99	R\$ 0,00
36	1	PREGADOR, de roupa em PVC, contendo pacote com 12 unidades.	UND	0	Parana	R\$ 2,64	R\$ 0,00
37	1	VELA DE PARAFINA, nº. 08, pacote com 8 unidades	PCT	0	Divina	R\$ 2,49	R\$ 0,00
39	1	BACIA PLÁSTICA MÉDIA, cilíndrico, fundo plano e capacidade de 10 litros	UND	0	Giga	R\$ 9,32	R\$ 0,00
40	1	BACIA PLÁSTICA MÉDIA, formato cilíndrico, fundo plano e capacidade de 15 litros	UND	0	Giga	R\$ 14,80	R\$ 0,00
41	1	BALDE COM TORCEDOR DE ESCOVÃO, com torcedor sob pressão manual no centrifugador, com 01 refil sobressaente, sem contato com água, utilizado em qualquer tipo de piso e vidros, gira 360°, cabo com alumínio.	UND	11	spin	R\$ 49,99	R\$ 549,89
42	1	BALDE PLÁSTICO, tipo doméstico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça, capacidade 10 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	0	Giga	R\$ 8,89	R\$ 0,00
43	1	BALDE PLÁSTICO, tipo doméstico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça, capacidade 20 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	3	Giga	R\$ 14,39	R\$ 43,17
44	1	BALDE PLÁSTICO, tipo doméstico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça, capacidade 30 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	0	Giga	R\$ 31,99	R\$ 0,00
45	1	BANDEJA DESCARTAVEL, de papel laminado retangular, 34 x 28 cm.	UND	0	Prafeita	R\$ 3,99	R\$ 0,00
46	1	CAIXA PLÁSTICA, resistente com tampa, capacidade 08 litros, formato retangular.	UND	5	Giga	R\$ 13,99	R\$ 69,95
47	1	CANUDO PLÁSTICO DOBRÁVEL, orifício grosso, pacote com 100 unidades.	PCT	0	Strawplast	R\$ 6,94	R\$ 0,00
48	1	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	0	Tj tex Ind têxtil	R\$ 4,03	R\$ 0,00
49	1	PANO DE COPA, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	0	Monkey Ind têxtil	R\$ 3,49	R\$ 0,00
50	1	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL 100 ml, com tampa.	PCT	0	Copaza	R\$ 16,49	R\$ 0,00
51	1	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL 250 ml, com tampa.	PCT	0	Copaza	R\$ 22,74	R\$ 0,00
52	1	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL 300 ml, com tampa.	PCT	0	Copaza	R\$ 30,07	R\$ 0,00
53	1	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL branco, fundo, material poliestireno não atóxico, resistente, tamanho grande 23 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	40	Copobras	R\$ 4,11	R\$ 164,40
54	1	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL, branco, material poliestireno não atóxico, pequeno 15 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	0	Copobras	R\$ 1,88	R\$ 0,00
55	1	PRATO PLÁSTICO FUNDO TIGELA, branco, material poliestireno não atóxico, tamanho G, pacote com 10 unidades.	PCT	0	Marata	R\$ 20,99	R\$ 0,00
56	1	SACO DE LIXO 110 LITROS ECONÔMICO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	0	Rava	R\$ 29,97	R\$ 0,00
57	1	SACO DE LIXO 20 LITROS ECONÔMICO PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO	PCT	0	Leva lixo	R\$ 10,99	R\$ 0,00
58	1	SACO DE LIXO 60 LITROS ECONÔMICO PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO	PCT	62	Leva lixo	R\$ 19,99	R\$ 1.239,38
59	1	SACO DE LIXO PRETO 40 LITROS ECONÔMICO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5	Leva lixo	R\$ 11,99	R\$ 59,95
60	1	SACO PLÁSTICO TRANSPARANTE, bobina, em polietileno transparente picotada, Tamanho 16 x 30cm com 0,08 micras de espessura. Embalagem rolo 500 unidades	ROL	22	Orleplast	R\$ 16,97	R\$ 373,34

Certificação Digital: KRGFYAG-IOZG461U-T4YXQLPY-WM6T5LBQ

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Capim Grosso

Edição 5.923 | Ano 10
22 de março de 2024
Página 28



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

61	1	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, bobina, em polietileno transparente picotada, Tamanho 25 x 35cm com 0,08 micras de espessura. Embalagem rolo 500 unidades.	ROL	0	Beija flor	R\$ 30,33	R\$ 0,00
62	1	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, bobina, em polietileno transparente picotada, Tamanho 35 x 50cm com 0,08 micras de espessura. Embalagem rolo 500 unidades	ROL	8	Beija flor	R\$ 32,37	R\$ 258,96
63	1	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE delixeira tubolar 1 Kg 15 X 30 de boa qualidade.	KG	58	Allplastik	R\$ 41,25	R\$ 2.392,50
64	1	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, bobina, em polietileno transparente picotada, Tamanho 50 x 70cm com 0,08 micras de espessura.	ROL	80	Beija flor	R\$ 40,84	R\$ 3.267,20
65	1	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, para freezer 3k, de boa qualidade. 25 x 35.	KG	52	Allplastik	R\$ 41,25	R\$ 2.145,00
66	1	TOALHA DE ROSTO, medindo 70x40cm - felpuda 100% algodão - cores e estampas variadas.	UND	400	Royal	R\$ 9,44	R\$ 3.776,00
67	1	TOUCA DE NYLON, cor preta, confeccionada em nylon com colmeias, permitindo oxigenação do couro cabeludo, para uso na manipulação de alimentos, tamanho único.	UND	30	Bompack	R\$ 4,66	R\$ 139,80
68	1	TOUCA, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e qualquer contato manual; Tal processo proporciona maior qualidade, padronização, uniformidade e higiene ao produto; Gramatura de 30 gramas. Embalagem com 100 unidades.	PCT	1609	Talge	R\$ 19,99	R\$ 32.163,91
69	1	CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL, Kit completo com mop líquido.	UND	3	Bralimpia	R\$ 1.384,90	R\$ 4.154,70
70	1	DESENTUPIDOR MANUAL DE PIA, cabo curto 350x265.	UND	11	Polares	R\$ 4,29	R\$ 47,19
71	1	DESENTUPIDOR MANUAL DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS, cabo longo 600x600.	UND	30	Polares	R\$ 11,49	R\$ 344,70
72	1	ESCOVA DE MÃO base plástica e cerdas de nylon para lavar roupa (Grande)	UND	0	Canna	R\$ 2,29	R\$ 0,00
73	1	ESCOVA PARA JARROS (tipo escova para mamadeira, 04 cm de diâmetro e 10 cm de comprimento a escova. Cabo de arame torcido. Tamanho da Escova de 25cm.	UND	12	Narguile	R\$ 7,11	R\$ 85,32
74	1	ESPANADOR DE PENA, Espanador De Pó Com Penas De Avestruz Limpa Poeira Tamanho da Pena = 16,5 cm Tamanho do Cabo = 23,5 cm Tamanho Total = 40 cm	UND	0	Espanavan	R\$ 8,34	R\$ 0,00
75	1	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPA E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 100 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR.	UND	2	Lar plasticos	R\$ 267,86	R\$ 535,72
76	1	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPA E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 20 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR 7500.	UND	8	Giga	R\$ 88,15	R\$ 705,20
77	1	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPA E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 200 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR.	UND	12	Mundo dos plasticos	R\$ 552,08	R\$ 6.624,96
78	1	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPA E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 30 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR 7500.	UND	12	Lar plasticos	R\$ 173,03	R\$ 2.076,36
79	1	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPA E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 50 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR 7500	UND	30	Lar plasticos	R\$ 207,63	R\$ 6.228,90
80	1	PÁ PARA LIXO, de plástico pequena e resistência.	UND	0	Bettain	R\$ 3,44	R\$ 0,00
81	1	PÁ PARA LIXO ARTICULADA, com tampa e corpo em plástico resistente, cabo em alumínio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%	UND	0	Bettain	R\$ 13,32	R\$ 0,00
82	1	RODO PARA LAVAGEM DE VIDRAÇAS, tamanho médio com no mínimo 40cm, com cabo em ferro, sendo um lado borracha e o outro lado esponja resistente.	UND	84	Conna	R\$ 9,28	R\$ 779,52
83	1	RODO PARA PISO, com borracha dupla , base em polipropileno comprimento 60 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.	UND	0	Conna	R\$ 6,39	R\$ 0,00
84	1	RODO PARA PISO, com borracha dupla, base em polipropileno comprimento 30 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.	UND	0	Conna	R\$ 3,99	R\$ 0,00
87	1	VARAL PARA ROUPA (arame galvanizado, rolo com 30 metros)	UND	0	Delwal	R\$ 5,37	R\$ 0,00

Certificação Digital: KRGFYAG-IOZG461U-T4YXQLPY-WM6T5LBQ

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Capim Grosso

Edição 5.923 | Ano 10
22 de março de 2024
Página 29



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

88	1	VARAL PARA ROUPA tipo sanfona	DUZIA	15	Molinas	R\$ 120,23	R\$ 1.803,45
89	1	VASSOURA CERDAS DE NYLON, tipo gari, base retangular em madeira largura 340 mm, com suporte em ferro, cabo em madeira, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. Embalagem com 12 unidades	DUZIA	235	Conna	R\$ 120,99	R\$ 28.432,65
90	1	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica com rosca, deverá apresentar impresso ou rotulo colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	DUZIA	344	Conna	R\$ 116,99	R\$ 40.244,56
92	1	COADOR DE PAPEL PARA CAFETEIRA, embalagem com 30 unidades.	CX	10	Santa clara	R\$ 4,73	R\$ 47,30
93	1	COLHER DESCARTÁVEL para refeição, branca, material poliestireno não tóxico, material resistente, comprimento 16 cm, largura 3cm embalada em pacotes com 50 unidades.	PCT	0	Cropac	R\$ 4,66	R\$ 0,00
94	1	COLHER DESCARTÁVEL para sobremesa, branca, material poliestireno não tóxico, comprimento 10 cm, largura 2cm. Pacote com 50 unidades. Resistente.	PCT	0	Cropac	R\$ 3,07	R\$ 0,00
102	1	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL para refeição, branca, material poliestireno não tóxico, resistente, comprimento 10cm, largura 1,5cm, pacote com 100 unidades.	PCT	86	Cropac	R\$ 4,66	R\$ 400,76
103	1	FIBRAÇO, é um produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água. Mais agressiva de todas as fibras, é recomendada para limpeza das sujeiras mais críticas. Embalagem com 5 unidades.	UND	30	Scotch	R\$ 9,83	R\$ 294,90
104	1	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, branco, material poliestireno não tóxico, resistente, comprimento 16 cm, largura 3cm, pacote com 100 unidades.	PCT	37	Cropac	R\$ 4,91	R\$ 181,67
105	1	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, branca, material poliestireno não tóxico, resistente, comprimento 10 cm, largura 2cm, pacote com 50 unidades.	PCT	71	Cropac	R\$ 3,07	R\$ 217,97
106	1	GUARDANAPO EM PAPEL, não reciclado, 20 x 23, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem: Fardo com 48 pacotes com 50 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	FD	0	Perola	R\$ 48,75	R\$ 0,00
107	1	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, pacote 100 unidades, algodão nas duas pontas.	UND	40	Use	R\$ 2,59	R\$ 103,60
108	1	LENÇO DESCARTÁVEL 14,8 x 21,5 cm caixa de papel com 100 unidades.	CX	16	Elite	R\$ 6,49	R\$ 103,84
109	1	LENÇOL DESCARTÁVEL, Lençol descartável 50 m x 70 cm (Comprimento x Largura) Branco.	UND	0	Jorpel	R\$ 5,60	R\$ 0,00
110	1	PAPEL ALUMÍNIO, rolo 30cm x 7,50mts de comprimento, para embalagem de mantimentos.	RL	93	Bompack	R\$ 4,87	R\$ 452,91
111	1	PAPEL FILME, plástico PVC, rolo com 1000 metros	RL	94	Guarufilme	R\$ 145,99	R\$ 13.723,06
114	1	TAMPA DESCARTÁVEL, para copo descartável de 200 ml, transparente e resistente, pacote com 100 unidades.	PC	0	Ultra	R\$ 5,90	R\$ 0,00
127	1	MARMITEX LAMINADO, redondo nº 8 ou 9, caixa com 100 unidades.	CX	24	takente	R\$ 61,94	R\$ 1.486,56
129	1	MEXEDOR PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, material resistente, em pacote com 500 unidades.	PCT	7	Prafesta	R\$ 8,85	R\$ 61,95
130	1	PALITOS DE CHURRASCO, embalagem com 50 unidades	PCT	84	Theoto	R\$ 4,11	R\$ 345,24
131	1	PALITOS DE DENTE, COR NATURAL. EMBALAGEM CAIXA 25X100 MEDIDA: PALITO 65MM X 2 MM	CX	31	theoto	R\$ 16,52	R\$ 512,12
VALOR TOTAL							R\$160.514,11

DEPOIS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------	-----------	-----	--------	-------	------------	-------------

Certificação Digital: KRGFQYAG-IOZG461U-T4YXQLPY-WM6T5LBQ

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Capim Grosso

Edição 5.923 | Ano 10
22 de março de 2024
Página 30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

14	1	CERA LÍQUIDA para polimento de piso, incolor. Embalagem com 750 ml. A embalagem deverá apresentar rotulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto.	UND	0	Politriz	R\$ 6,99	R\$ 0,00
16	1	INSETICIDA A BASE DE AGUA, em aerosol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem contendo no mínimo 300 ml. A embalagem deverá conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto	UND	201	Raid	R\$ 9,49	R\$ 1.907,49
28	1	SABONETE SÓLIDO, antibacteriano, fragrância agradável. Embalagem com 90 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS.	UND	231	Protex	R\$ 2,49	R\$ 575,19
29	1	SAPÓLIO, saponário com detergente 300g em pó, composto por tensoativos amfônicos, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento.	UND	180	Bombril	R\$ 4,49	R\$ 808,20
30	1	SODA CÁUSTICA SÓLIDA, reagente, agentes de regulação pH, composição hidróxido de sódio, hidrato de sódio, NaOH. Embalagem com 500 gramas.	UND	84	Escorpiao	R\$ 6,99	R\$ 587,16
33	1	ESTOPA PARA POLIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % ALGODÃO, ALVEJADA, NA COR BRANCA. EMBALAGEM PACOTE CONTENDO 150 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS SEGUINTE IMFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DE ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA.	PCT	0	Plus	R\$ 3,39	R\$ 0,00
34	1	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até - 2 cm. Pacote com 06 unidades. O produto deverá conter etiqueta com as seguintes informações, impressas ou coladas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada.	PCT	240	Santa rita	R\$ 10,49	R\$ 2.517,60
35	1	FÓSFORO, contendo no mínimo 40 palitos, cada palito deve ter no mínimo 15 mm de comprimento, excluindo a cabeça. Embalagem: pacote com 10 caixas. - Material com o selo do INMETRO. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	PCT	0	Bila	R\$ 2,99	R\$ 0,00
36	1	PREGADOR, de roupa em PVC, contendo pacote com 12 unidades.	UND	0	Parana	R\$ 2,64	R\$ 0,00
37	1	VELA DE PARAFINA, n°. 08, pacote com 8 unidades	PCT	0	Divina	R\$ 2,49	R\$ 0,00
39	1	BACIA PLÁSTICA MÉDIA, cilíndrico, fundo plano e capacidade de 10 litros	UND	0	Giga	R\$ 9,32	R\$ 0,00
40	1	BACIA PLÁSTICA MÉDIA, formato cilíndrico, fundo plano e capacidade de 15 litros	UND	0	Giga	R\$ 14,80	R\$ 0,00
41	1	BALDE COM TORCEDOR DE ESCOVÃO, com torcedor sob pressão manual no centrífugador, com 01 refil sobressalente, sem contato com água, utilizado em qualquer tipo de piso e vidros, gira 360°, cabo com alumínio.	UND	0	spin	R\$ 49,99	R\$ 0,00
42	1	BALDE PLÁSTICO, tipo doméstico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça, capacidade 10 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	0	Giga	R\$ 8,89	R\$ 0,00

Certificação Digital: KRGFYAG-IOZG461U-T4YXQLPY-WM6T5LBQ

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Capim Grosso

Edição 5.923 / Ano 10
22 de março de 2024
Página 31



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

43	1	BALDE PLÁSTICO, tipo doméstico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça, capacidade 20 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	3	Giga	R\$ 14,39	R\$ 43,17
44	1	BALDE PLÁSTICO, tipo doméstico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça, reforço no encaixe da alça, capacidade 30 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UND	0	Giga	R\$ 31,99	R\$ 0,00
45	1	BANDEJA DESCARTAVEL, de papel laminado retangular, 34 x 28 cm.	UND	0	Prafesta	R\$ 3,99	R\$ 0,00
46	1	CAIXA PLÁSTICA, resistente com tampa, capacidade 08 litros, formato retangular.	UND	5	Giga	R\$ 13,99	R\$ 69,95
47	1	CANUDO PLÁSTICO DOBRÁVEL, orifício grosso, pacote com 100 unidades.	PCT	0	Strawplast	R\$ 6,94	R\$ 0,00
48	1	PANO DE CHAO, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	620	Tj tex Ind têxtil	R\$ 4,03	R\$ 2.498,60
49	1	PANO DE COPA, aberto, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1103	Monkey Ind têxtil	R\$ 3,49	R\$ 3.849,47
50	1	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL 100 ml, com tampa.	PCT	0	Copaza	R\$ 16,49	R\$ 0,00
51	1	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL 250 ml, com tampa.	PCT	0	Copaza	R\$ 22,74	R\$ 0,00
52	1	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL 300 ml, com tampa.	PCT	0	Copaza	R\$ 30,07	R\$ 0,00
53	1	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL branco, fundo, material poliestireno não atóxico, resistente, tamanho grande 23 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	40	Copobras	R\$ 4,11	R\$ 164,40
54	1	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL, branco, material poliestireno não atóxico, pequeno 15 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	0	Copobras	R\$ 1,88	R\$ 0,00
55	1	PRATO PLÁSTICO FUNDO TIGELA, branco, material poliestireno não atóxico, tamanho G, pacote com 10 unidades.	PCT	0	Marata	R\$ 20,99	R\$ 0,00
56	1	SACO DE LIXO 110 LITROS ECONÔMICO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	350	Rava	R\$ 29,97	R\$ 10.489,50
57	1	SACO DE LIXO 20 LITROS ECONÔMICO PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO	PCT	900	Leva lixo	R\$ 10,99	R\$ 9.891,00
58	1	SACO DE LIXO 60 LITROS ECONÔMICO PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO	PCT	562	Leva lixo	R\$ 19,99	R\$ 11.234,38
59	1	SACO DE LIXO PRETO 40 LITROS ECONÔMICO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5	Leva lixo	R\$ 11,99	R\$ 59,95
60	1	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, bobina, em polietileno transparente picotada, Tamanho 16 x 30cm com 0,08 micras de espessura. Embalagem rolo 500 unidades	ROL	22	Orleplast	R\$ 16,97	R\$ 373,34
61	1	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, bobina, em polietileno transparente picotada, Tamanho 25 x 35cm com 0,08 micras de espessura. Embalagem rolo 500 unidades.	ROL	0	Beija flor	R\$ 30,33	R\$ 0,00
62	1	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, bobina, em polietileno transparente picotada, Tamanho 35 x 50cm com 0,08 micras de espessura. Embalagem rolo 500 unidades	ROL	8	Beija flor	R\$ 32,37	R\$ 258,96
63	1	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE de 1 Kg 15 X 30 de boa qualidade.	KG	0	Allplastik	R\$ 41,25	R\$ 0,00
64	1	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, bobina, em polietileno transparente picotada, Tamanho 50 x 70cm com 0,08 micras de espessura.	ROL	80	Beija flor	R\$ 40,84	R\$ 3.267,20
65	1	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, para freezer 3k, de boa qualidade. 25 x 35.	KG	52	Allplastik	R\$ 41,25	R\$ 2.145,00
66	1	TOALHA DE ROSTO, medindo 70x40cm - felpuda 100% algodão - cores e estampas variadas.	UND	400	Royal	R\$ 9,44	R\$ 3.776,00
67	1	TOUCA DE NYLON, cor preta, confeccionada em nylon com colmeias, permitindo oxigenação do couro cabeludo, para uso na manipulação de alimentos, tamanho único.	UND	30	Bompack	R\$ 4,66	R\$ 139,80
68	1	TOUCA, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e qualquer contato manual; Tal processo proporciona maior qualidade, padronização, uniformidade e higiene ao produto; Gramatura de 30 gramas. Embalagem com 100 unidades.	PCT	609	Talge	R\$ 19,99	R\$ 12.173,91

Certificação Digital: KRGFYAG-IOZG461U-T4YXQLPY-WM6T5LBQ

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Capim Grosso

Edição 5.923 | Ano 10
22 de março de 2024
Página 32



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

69	1	CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL, Kit completo com mop líquido.	UND	0	Bralimpia	R\$ 1.384,90	R\$ 0,00
70	1	DESENTUPIDOR MANUAL DE PIA, cabo curto 350x265.	UND	11	Polares	R\$ 4,29	R\$ 47,19
71	1	DESENTUPIDOR MANUAL DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS, cabo longo 600x600.	UND	30	Polares	R\$ 11,49	R\$ 344,70
72	1	ESCOVA DE MÃO base plástica e cerdas de nylon para lavar roupa (Grande)	UND	0	Canna	R\$ 2,29	R\$ 0,00
73	1	ESCOVA PARA JARROS (tipo escova para mamadeira, 04 cm de diâmetro e 10 cm de comprimento a escova. Cabo de arame torcido. Tamanho da Escova de 25cm.	UND	12	Narguile	R\$ 7,11	R\$ 85,32
74	1	ESPANADOR DE PENA, Espanador De Pó Com Penas De Avestruz Limpa Poeira Tamanho da Pena = 16,5 cm Tamanho do Cabo = 23,5 cm Tamanho Total = 40 cm	UND	0	Espanavan	R\$ 8,34	R\$ 0,00
75	1	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPA E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 100 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR.	UND	2	Lar plasticos	R\$ 267,86	R\$ 535,72
76	1	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPA E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 20 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR 7500.	UND	8	Giga	R\$ 88,15	R\$ 705,20
77	1	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPA E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 200 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR.	UND	0	Mundo dos plásticos	R\$ 552,08	R\$ 0,00
78	1	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPA E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 30 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR 7500.	UND	12	Lar plasticos	R\$ 173,03	R\$ 2.076,36
79	1	LIXEIRA TUBULAR COM TAMPA E PEDAL, de material lavável, resistente, com pedal para acionamento da tampa com capacidade para 50 litros, na cor branca com gravação do símbolo de infectante conforme NBR 7500	UND	30	Lar plasticos	R\$ 207,63	R\$ 6.228,90
80	1	PÁ PARA LIXO, de plástico pequena e resistência.	UND	726	Bettain	R\$ 3,44	R\$ 2.497,44
81	1	PÁ PARA LIXO ARTICULADA, com tampa e corpo em plástico resistente, cabo em alumínio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%	UND	0	Bettain	R\$ 13,32	R\$ 0,00
82	1	RODO PARA LAVAGEM DE VIDRAÇAS, tamanho médio com no mínimo 40cm, com cabo em ferro, sendo um lado borracha e o outro lado esponja resistente.	UND	84	Conna	R\$ 9,28	R\$ 779,52
83	1	RODO PARA PISO, com borracha dupla, base em polipropileno comprimento 60 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.	UND	0	Conna	R\$ 6,39	R\$ 0,00
84	1	RODO PARA PISO, com borracha dupla, base em polipropileno comprimento 30 cm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.	UND	0	Conna	R\$ 3,99	R\$ 0,00
87	1	VARAL PARA ROUPA (arame galvanizado, rolo com 30 metros)	UND	0	Delwal	R\$ 5,37	R\$ 0,00
88	1	VARAL PARA ROUPA tipo sanfona	DUZIA	15	Molinas	R\$ 120,23	R\$ 1.803,45
89	1	VASSOURA CERDAS DE NYLON, tipo gari, base retangular em madeira largura 340 mm, com suporte em ferro, cabo em madeira, podendo ter variação dimensional de +/- 5%. Embalagem com 12 unidades	DUZIA	235	Conna	R\$ 120,99	R\$ 28.432,65
90	1	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica com rosca, deverá apresentar impresso ou rotulo colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	DUZIA	344	Conna	R\$ 116,99	R\$ 40.244,56
92	1	COADOR DE PAPEL PARA CAFETEIRA, embalagem com 30 unidades.	CX	10	Santa clara	R\$ 4,73	R\$ 47,30
93	1	COLHER DESCARTÁVEL para refeição, branca, material poliestireno não tóxico, material resistente, comprimento 16 cm, largura 3cm embalada em pacotes com 50 unidades.	PCT	0	Cropac	R\$ 4,66	R\$ 0,00
94	1	COLHER DESCARTÁVEL para sobremesa, branca, material poliestireno não tóxico, comprimento 10 cm, largura 2cm. Pacote com 50 unidades. Resistente.	PCT	0	Cropac	R\$ 3,07	R\$ 0,00
102	1	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL para refeição, branca, material poliestireno não tóxico, resistente, comprimento 10cm, largura 1,5cm, pacote com 100 unidades.	PCT	86	Cropac	R\$ 4,66	R\$ 400,76
103	1	FIBRACO, é um produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água. Mais agressiva de todas as fibras, é recomendada para limpeza das sujeiras mais críticas. Embalagem com 5 unidades.	UND	30	Scotch	R\$ 9,83	R\$ 294,90

Certificação Digital: KRGFYAG-IOZG461U-T4YXQLPY-WM6T5LBQ

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

104	1	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, branco, material poliestireno não tóxico, resistente, comprimento 16 cm, largura 3cm, pacote com 100 unidades.	PCT	37	Cropac	R\$ 4,91	R\$ 181,67
105	1	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, branca, material poliestireno não tóxico, resistente, comprimento 10 cm, largura 2cm, pacote com 50 unidades.	PCT	71	Cropac	R\$ 3,07	R\$ 217,97
106	1	GUARDANAPO EM PAPEL, não reciclado, 20 x 23, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem: Fardo com 48 pacotes com 50 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	FD	0	Perola	R\$ 48,75	R\$ 0,00
107	1	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, pacote 100 unidades, algodão nas duas pontas.	UND	40	Use	R\$ 2,59	R\$ 103,60
108	1	LENÇO DESCARTÁVEL 14,8 x 21,5 cm caixa de papel com 100 unidades.	CX	16	Elite	R\$ 6,49	R\$ 103,84
109	1	LENÇOL DESCARTÁVEL, Lençol descartável 50 m x 70 cm (Comprimento x Largura) Branco.	UND	0	Jorpel	R\$ 5,60	R\$ 0,00
110	1	PAPEL ALUMÍNIO, rolo 30cm x 7,50mts de comprimento, para embalagem de mantimentos.	RL	93	Bompack	R\$ 4,87	R\$ 452,91
111	1	PAPEL FILME, plástico PVC, rolo com 1000 metros	RL	39	Guarufilme	R\$ 145,99	R\$ 5.693,61
114	1	TAMPA DESCARTÁVEL, para copo descartável de 200 ml, transparente e resistente, pacote com 100 unidades.	PC	0	Ultra	R\$ 5,90	R\$ 0,00
127	1	MARMITEX LAMINADO, redondo nº 8 ou 9, caixa com 100 unidades.	CX	24	takeante	R\$ 61,94	R\$ 1.486,56
129	1	MEXEDOR PARA CAFÉ DESCARTÁVEL, material resistente, em pacote com 500 unidades.	PCT	7	Prafeira	R\$ 8,85	R\$ 61,95
130	1	PALITOS DE CHURRASCO, embalagem com 50 unidades	PCT	84	Theoto	R\$ 4,11	R\$ 345,24
131	1	PALITOS DE DENTE, COR NATURAL. EMBALAGEM CAIXA 25X100 MEDIDA: PALITO 65MM X 2 MM	CX	31	theoto	R\$ 16,52	R\$ 512,12
VALOR TOTAL							R\$160.513,71

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido nesta Apostila, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Capim Grosso, 14 de março de 2024.

HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

APOSTILA Nº 049/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio - Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

APOSTILA Nº 049/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato nº 075/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **E. C. MAIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.396.200/0001-55, situada à AV. Leonício Ferreira Santos, 370, Centro, Capim Grosso - BA, neste ato representado por ERICO CERQUEIRA MAIA, inscrito no CPF: 600.219.265-49, passando a vigorar a seguinte alteração:

- 1) Utilizar saldo total/parcial dos itens 131, 159, 160, 314, 375, 376, 444, 445 e 446 do lote 1.
- 2) Incluir o saldo nos itens 16, 18, 20, 31, 227, 335, 372, 373 e 374 do lote 1.

ANTES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
16	5	UND	HIDRACOR	MASSA CORRIDA ACRÍLICA; COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES E SELO DE QUALIDADE ISO 9001; 18L	R\$ 84,50	R\$ 422,50
17	12	UND	HIDRACOR	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR: FOSCO SINTÉTICO, CONFORME ABNT NBR 11702:2010 TIPO 4.1.1.7, EMBALAGEM LITOGRAFADA. EMBALAGEM 3,6 L. COR: BRANCO.	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
18	2	UND	HIDRACOR	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PARA PAREDES INTERNAS, COR BRANCO NEVE; (CONFORME PADRÕES DA ABNT); LATA DE 18L; COM SELO ISO 9001	R\$ 206,70	R\$ 413,40
20	0	UND	HIDRACOR	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PARA PAREDES INTERNAS, COR BRANCO GELO; (CONFORME PADRÕES DA ABNT); LATA DE 18L; COM SELO ISO 9001	R\$ 206,70	R\$ 0,00
22	0	UND	HIDRACOR	TINTA ACRÍLICA PARA GESSO 18L	R\$ 259,50	R\$ 0,00
25	57	UND	HIDRACOR	TEXTURA ACRÍLICA FOSCA BRANCA PARA EXTERIOR, ISO 9001; 18L	R\$ 187,50	R\$ 10.687,50
30	25	UND	LORENZETTI	CHUVEIRO ELÉTRICO 4 TEMPERATURAS C/ PRESSURIZADOR 110V/220V	R\$ 179,50	R\$ 4.487,50
31	0	UND	GHELPLUS	CUBA EM AÇO INOX EMBUTIR 40X34 CHAPA 304	R\$ 245,10	R\$ 0,00
32	0	UND	GHELPLUS	CUBA EM AÇO INOX EMBUTIR 46X30 CHAPA 304	R\$ 189,50	R\$ 0,00
33	1	UND	GHELPLUS	CUBA EM AÇO INOX EMBUTIR 56X34 CHAPA 304	R\$ 321,00	R\$ 321,00
34	0	UND	GHELPLUS	PIA DE APOIO EM AÇO INOX 150X52 CM CHAPA 304	R\$ 381,50	R\$ 0,00
42	0	UND	LIEGE	BARRA DE APOIO INOX RETA 80 CM	R\$ 169,80	R\$ 0,00
43	0	UND	LIEGE	BARRA DE APOIO INOX RETA 50 CM	R\$ 136,80	R\$ 0,00
47	6	UND	MARI	BACIA SANITÁRIA C/ CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO DUPLO BRANCO	R\$ 524,20	R\$ 3.145,20
50	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 4X32W DE SOBREPOR	R\$ 316,00	R\$ 0,00
55	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 1X40W DE SOBREPOR	R\$ 158,00	R\$ 0,00
56	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 2X32W DE SOBREPOR	R\$ 237,40	R\$ 0,00
57	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 2X40W DE SOBREPOR	R\$ 229,50	R\$ 0,00
58	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 2X16W DE SOBREPOR	R\$ 146,80	R\$ 0,00
59	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 2X18W DE SOBREPOR	R\$ 168,15	R\$ 0,00
60	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 2X20W DE SOBREPOR	R\$ 196,50	R\$ 0,00
62	23	UND	FORTLEV	JOELHO 45° ESGOTO SERIE NORMAL 200MM	R\$ 99,40	R\$ 2.286,20
73	7	UND	ALPE	ENXADA 3.0 EM AÇO COM CABO	R\$ 68,20	R\$ 477,40
76	6	UND	TRAMONTINA	CHIBANCA DE AÇO PÁ E PONTA	R\$ 98,70	R\$ 592,20
77	10	UND	TRAMONTINA	PICARETA CHIBANCA ALVIÃO COM CABO DE MADEIRA	R\$ 106,30	R\$ 1.063,00
83	0	UND	CARRETEIRO	LONA CARRETEIRO 8X4M MULTIUSO 75G/M IMPERMEÁVEL UV STARFER	R\$ 585,90	R\$ 0,00
84	35	M	WORKER	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 8 MM GROSSA PARA CADEADO PORTÃO MOTO METRO	R\$ 27,15	R\$ 950,25
87	0	UND	WORKER	LUVA PETROLEIRA DE COURO VAQUETA MACIA REFORÇADA	R\$ 23,40	R\$ 0,00
88	9	UND	LIDER	PORTA CADEADO DOBRADIÇA 3 + 6 PARAFUSOS FECHO, TRANÇA, TRAVA, TRINCO	R\$ 12,90	R\$ 116,10
89	3	UND	WORKER	KIT FORMAO GOIVAS PROFISSIONAL 4 PEÇAS COMPLETO ARTESAO FERRAMENTA ENTALHAR MADEIRA	R\$ 73,50	R\$ 220,50
92	60	UND	OLIVO	PARAFUSO ½ X 10 250MM PARA POSTE	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
95	28	UND	MUCAMBO	LUVA DE PVC FORRADA CA 43.621	R\$ 19,50	R\$ 546,00
101	0	UND	PADO	CADEADO AÇO LATÃO NÃO ENFERRUJA 40MM COM 2 CHAVES	R\$ 33,40	R\$ 0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Capim Grosso

Edição 5.923 | Ano 10
22 de março de 2024
Página 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio - Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

102	0	UND	PADO	CADEADO AÇO LATÃO NÃO ENFERRUJA 45MM COM 2 CHAVES	R\$ 39,60	R\$ 0,00
105	0	UND	FORTLEV	CAIXA D'ÁGUA 2000 L	R\$ 1.090,00	R\$ 0,00
106	0	UND	FORTLEV	CAIXA D'ÁGUA 3000 L	R\$ 1.692,30	R\$ 0,00
125	0	VB	BRITAMIX	BOMBEAMENTO DE 0 A 20 M3	R\$ 48,00	R\$ 0,00
126	0	M3	BRITAMIX	BOMBEAMENTO DE 0 A 20 M3	R\$ 374,80	R\$ 0,00
127	0	UND	CIVITT	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2	R\$ 34,00	R\$ 0,00
128	11	UND	CIVITT	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2	R\$ 68,55	R\$ 754,05
129	11	UND	CIVITT	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	R\$ 70,10	R\$ 771,10
130	4	UND	CIVITT	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO	R\$ 59,60	R\$ 238,40
131	15	UND	CIVITT	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2	R\$ 74,50	R\$ 1.117,50
132	15	UND	ASTRA	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DAGUA, 1/2, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	R\$ 17,20	R\$ 258,00
133	30	UND	ASTRA	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, 3/4, COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	R\$ 22,30	R\$ 669,00
157	30	UND	DECA	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 (REF 1509)	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00
158	0	UND	DECA	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 (REF 1509)	R\$ 100,65	R\$ 0,00
159	20	UND	DECA	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 (REF 1509)massa	R\$ 79,50	R\$ 1.590,00
160	30	UND	DECA	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 (REF 1509)	R\$ 81,10	R\$ 2.433,00
161	30	UND	DECA	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 (REF 1416)	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
162	0	UND	DECA	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 (REF 1416)	R\$ 57,80	R\$ 0,00
163	12	UND	ASTRA	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	R\$ 14,50	R\$ 174,00
164	9	UND	ASTRA	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	R\$ 42,80	R\$ 385,20
165	21	UND	ASTRA	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA	R\$ 19,90	R\$ 417,90
170	17	UND	ASTRA	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 X 1.1/2, SEM UNHO E SEM LADRAO	R\$ 7,15	R\$ 121,55
171	5	UND	FORTLEV	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	R\$ 171,30	R\$ 856,50
172	0	UND	FORTLEV	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO DE 500 COM TAMPA	R\$ 231,40	R\$ 0,00
173	5	UND	FORTLEV	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO DE 1000 COM TAMPA	R\$ 374,40	R\$ 1.872,00
174	0	UND	FORTLEV	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO DE 3000 COM TAMPA	R\$ 1.619,90	R\$ 0,00
180	26	UND	FORTLEV	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	R\$ 20,00	R\$ 520,00
197	24	UND	FORTLEV	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 2,98	R\$ 71,52
199	56	UND	FORTLEV	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 6,83	R\$ 382,48
227	27	UND	FORTLEV	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 3,60	R\$ 97,20
257	30	UND	FORTLEV	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1, AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 3,01	R\$ 90,30
258	30	UND	FORTLEV	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4, AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 1,99	R\$ 59,70
260	21	UND	FORTLEV	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	R\$ 1,20	R\$ 25,20
261	15	UND	FORTLEV	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	R\$ 1,60	R\$ 24,00
262	27	UND	FORTLEV	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	R\$ 1,75	R\$ 47,25
263	28	UND	FORTLEV	FLANGE PVC, ROSCAVEL 3/4	R\$ 13,45	R\$ 376,60
264	30	UND	FORTLEV	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2	R\$ 22,22	R\$ 666,60
265	30	UND	FORTLEV	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1	R\$ 13,70	R\$ 411,00
287	31	UND	FORTLEV	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 5,90	R\$ 182,90
288	31	UND	FORTLEV	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 6,30	R\$ 195,30
289	42	UND	FORTLEV	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 11,50	R\$ 483,00
301	37	UND	FORTLEV	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2 X 1 1/4	R\$ 14,40	R\$ 532,80
308	17	UND	FORTLEV	CAP PVC, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 4,19	R\$ 71,23
310	37	UND	FORTLEV	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 X 40 CM	R\$ 4,84	R\$ 179,08
311	5	M	FORTLEV	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4 X 2,8" MM	R\$ 5,60	R\$ 28,00
312	30	M	FORTLEV	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1 X 2 MM	R\$ 7,20	R\$ 216,00

Certificação Digital: KRGFQYAG-IOZG461U-T4YXQLPY-WM6T5LBQ

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Capim Grosso

Edição 5.923 | Ano 10
22 de março de 2024
Página 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio - Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

313	43	UND	FORTLEV	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8, (NORMATIZADA)	R\$ 12,50	R\$ 537,50
314	64	UND	FORTLEV	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	R\$ 20,45	R\$ 1.308,80
315	36	UND	FORTLEV	PLUG PVC, ROSCAVEL 1, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 2,90	R\$ 104,40
317	45	UND	FORTLEV	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 6,25	R\$ 281,25
325	45	UND	FORTLEV	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4, AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 2,60	R\$ 117,00
333	3	UND	FORTLEV	TE PVC, SOLDABEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 10,10	R\$ 30,30
334	13	UND	FORTLEV	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 9,90	R\$ 128,70
335	3	UND	FORTLEV	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 14,75	R\$ 44,25
336	45	UND	FORTLEV	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 2,00	R\$ 90,00
337	43	UND	FORTLEV	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 4,50	R\$ 193,50
338	36	UND	FORTLEV	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	R\$ 1,00	R\$ 36,00
340	45	UND	FORTLEV	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	R\$ 4,55	R\$ 204,75
341	45	UND	FORTLEV	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	R\$ 8,55	R\$ 384,75
342	42	UND	FORTLEV	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	R\$ 6,00	R\$ 252,00
371	13	UND	HIDRACOR	TINTA ACRILICA COR BRANCO FOSCO OU BRANCO COMUM LATA 18L	R\$ 123,02	R\$ 1.599,26
372	0	UND	HIDRACOR	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO GALAO DE 3.6L	R\$ 146,07	R\$ 0,00
373	0	UND	HIDRACOR	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE GALAO DE 3.6L	R\$ 106,00	R\$ 0,00
374	0	UND	HIDRACOR	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO GALAO DE 3,6L	R\$ 132,90	R\$ 0,00
375	384	UND	HIDRACOR	TINTA LATEX PVA COR BRANCA A BASE DE AGUA, LATA 18L	R\$ 86,90	R\$ 33.369,60
376	296	UND	HIDRACOR	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA	R\$ 39,40	R\$ 11.662,40
380	110	UND	HIDRACOR	SELADOR PVA LATA 18L	R\$ 94,00	R\$ 10.340,00
381	3	UND	LIDER	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO (100CMX80CM) AXL	R\$ 194,50	R\$ 583,50
382	3	UND	LIDER	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO (80CMX60CM) AXL	R\$ 131,00	R\$ 393,00
383	3	UND	LIDER	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO (40CMX60CM) AXL	R\$ 73,00	R\$ 219,00
384	3	UND	LIDER	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO (40CMX40CM) AXL	R\$ 56,70	R\$ 170,10
385	3	UND	LIDER	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (100CM X 120CM) AXL	R\$ 252,00	R\$ 756,00
386	3	UND	LIDER	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (100CM X 100CM) AXL	R\$ 243,00	R\$ 729,00
387	3	UND	LIDER	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO DE 0,6X2,10M	R\$ 474,20	R\$ 1.422,60
388	3	UND	LIDER	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO DE 0,7X2,10M	R\$ 509,05	R\$ 1.527,15
389	3	UND	LIDER	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO DE 0,8X2,10M	R\$ 530,86	R\$ 1.592,58
390	3	UND	LIDER	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO DE 0,9X2,10M	R\$ 609,35	R\$ 1.828,05
444	110	UND	VALE DO IGUAÇU	MADEIRA SERRADA DE PINUS 3,00X0,20X0,02	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00
445	50	UND	VALE DO IGUAÇU	MADEIRA SERRADA DE PINUS 3,00X0,25X0,02	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
446	90	UND	VALE DO IGUAÇU	MADEIRA SERRADA DE PINUS 3,00X0,30X0,02	R\$ 44,00	R\$ 3.960,00
					VALOR TOTAL: R\$ 126.667,55	

DEPOIS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
16	155	UND	HIDRACOR	MASSA CORRIDA ACRILICA; COMPROVADO POR CERTIFICADO EMITIDO PELOS FABRICANTES E SELO DE QUALIDADE ISO 9001; 18L	R\$ 84,50	R\$ 13.097,50
17	12	UND	HIDRACOR	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR: FOSCO SINTETICO, CONFORME ABNT NBR 11702:2010 TIPO 4.1.1.7, EMBALAGEM LITOGRAFADA, EMBALAGEM 3,6 L. COR: BRANCO.	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
18	21	UND	HIDRACOR	TINTA ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PARA PAREDES INTERNAS, COR BRANCO NEVE; (CONFORME PADRÕES DA ABNT); LATA DE 18L; COM SELO ISO 9001	R\$ 206,70	R\$ 4.340,70
20	19	UND	HIDRACOR	TINTA ACRILICA, ACABAMENTO SEMI BRILHO, PARA PAREDES INTERNAS, COR BRANCO GELO; (CONFORME PADRÕES DA ABNT); LATA DE 18L; COM SELO ISO 9001	R\$ 206,70	R\$ 3.927,30
22	0	UND	HIDRACOR	TINTA ACRILICA PARA GESSO 18L	R\$ 259,50	R\$ 0,00
25	57	UND	HIDRACOR	TEXTURA ACRILICA FOSCA BRANCA PARA EXTERIOR, ISO 9001; 18L	R\$ 187,50	R\$ 10.687,50
30	25	UND	LORENZETTI	CHUVEIRO ELÉTRICO 4 TEMPERATURAS C/ PRESSURIZADOR 110V/220V	R\$ 179,50	R\$ 4.487,50
31	8	UND	GHELPLUS	CUBA EM AÇO INOX EMBUTIR 40X34 CHAPA 304	R\$ 245,10	R\$ 1.960,80

Certificação Digital: KRGFYAG-IOZG461U-T4YXQLPY-WM6T5LBQ

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Capim Grosso

Edição 5.923 / Ano 10
22 de março de 2024
Página 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio - Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

32	0	UND	GHELPLUS	CUBA EM AÇO INOX EMBUTIR 46X30 CHAPA 304	R\$ 189,50	R\$ 0,00
33	1	UND	GHELPLUS	CUBA EM AÇO INOX EMBUTIR 56X34 CHAPA 304	R\$ 321,00	R\$ 321,00
34	0	UND	GHELPLUS	PIA DE APOIO EM AÇO INOX 150X52 CM CHAPA 304	R\$ 381,50	R\$ 0,00
42	0	UND	LIEGE	BARRA DE APOIO INOX RETA 80 CM	R\$ 169,80	R\$ 0,00
43	0	UND	LIEGE	BARRA DE APOIO INOX RETA 50 CM	R\$ 136,80	R\$ 0,00
47	6	UND	MARI	BACIA SANITARIA C/ CAIXA ACOPLADA ACIONAMENTO DUPLO BRANCO	R\$ 524,20	R\$ 3.145,20
50	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 4X32W DE SOBREPOR	R\$ 316,00	R\$ 0,00
55	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 1X40W DE SOBREPOR	R\$ 158,00	R\$ 0,00
56	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 2X32W DE SOBREPOR	R\$ 237,40	R\$ 0,00
57	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 2X40W DE SOBREPOR	R\$ 229,50	R\$ 0,00
58	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 2X16W DE SOBREPOR	R\$ 146,80	R\$ 0,00
59	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 2X18W DE SOBREPOR	R\$ 168,15	R\$ 0,00
60	0	UND	G-LIGHT	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T8 2X20W DE SOBREPOR	R\$ 196,50	R\$ 0,00
62	23	UND	FORTLEV	JOELHO 45° ESGOTO SERIE NORMAL 200MM	R\$ 99,40	R\$ 2.286,20
73	7	UND	ALPE	ENXADA 3.0 EM AÇO COM CABO	R\$ 68,20	R\$ 477,40
76	6	UND	TRAMONTINA	CHIBANCA DE AÇO PÁ E PONTA	R\$ 98,70	R\$ 592,20
77	10	UND	TRAMONTINA	PICARETA CHIBANCA ALVIÃO COM CABO DE MADEIRA	R\$ 106,30	R\$ 1.063,00
83	0	UND	CARRETEIRO	LONA CARRETEIRO 8X4M MULTIUSO 75G/M IMPERMEÁVEL UV STARFER	R\$ 585,90	R\$ 0,00
84	35	M	WORKER	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 8 MM GROSSA PARA CADEADO		
87	0	UND	WORKER	PORTÃO MOTO METRO	R\$ 27,15	R\$ 950,25
				LUVA PETROLEIRA DE COURO VAQUETA MACIA REFORÇADA	R\$ 23,40	R\$ 0,00
88	9	UND	LIDER	PORTA CADEADO DOBRADIÇA 3 + 6 PARAFUSOS FECHO, TRANCA, TRAVA, TRINCO	R\$ 12,90	R\$ 116,10
89	3	UND	WORKER	KIT FORMAO GOIVAS PROFISSIONAL 4 PEÇAS COMPLETO ARTESAO		
				FERRAMENTA ENTALHAR MADEIRA	R\$ 73,50	R\$ 220,50
92	60	UND	OLIVO	PARAFUSO ½ X 10 250MM PARA POSTE	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
95	28	UND	MUCAMBO	LUVA DE PVC FORRADA CA 43.621	R\$ 19,50	R\$ 546,00
101	0	UND	PADO	CADEADO AÇO LATÃO NÃO ENFERRUJA 40MM COM 2 CHAVES	R\$ 33,40	R\$ 0,00
102	0	UND	PADO	CADEADO AÇO LATÃO NÃO ENFERRUJA 45MM COM 2 CHAVES	R\$ 39,60	R\$ 0,00
105	0	UND	FORTLEV	CAIXA D'ÁGUA 2000 L	R\$ 1.090,00	R\$ 0,00
106	0	UND	FORTLEV	CAIXA D'ÁGUA 3000 L	R\$ 1.692,30	R\$ 0,00
125	0	VB	BRITAMIX	BOMBEAMENTO DE 0 A 20 M3	R\$ 48,00	R\$ 0,00
126	0	M3	BRITAMIX	BOMBEAMENTO DE 0 A 20 M3	R\$ 374,80	R\$ 0,00
127	0	UND	CIVITT	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2	R\$ 34,00	R\$ 0,00
128	11	UND	CIVITT	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2	R\$ 68,55	R\$ 754,05
129	11	UND	CIVITT	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	R\$ 70,10	R\$ 771,10
130	4	UND	CIVITT	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO	R\$ 59,60	R\$ 238,40
131	0	UND	CIVITT	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2	R\$ 74,50	R\$ 0,00
132	15	UND	ASTRA	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DAGUA, 1/2, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	R\$ 17,20	R\$ 258,00
133	30	UND	ASTRA	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, 3/4, COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	R\$ 22,30	R\$ 669,00
157	30	UND	DECA	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 (REF 1509)	R\$ 64,50	R\$ 1.935,00
158	0	UND	DECA	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 (REF 1509)	R\$ 100,65	R\$ 0,00
159	0	UND	DECA	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 (REF 1509)	R\$ 79,50	R\$ 0,00
160	0	UND	DECA	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 (REF 1509)	R\$ 81,10	R\$ 0,00
161	30	UND	DECA	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 (REF 1416)	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
162	0	UND	DECA	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 (REF 1416)	R\$ 57,80	R\$ 0,00
163	12	UND	ASTRA	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	R\$ 14,50	R\$ 174,00
164	9	UND	ASTRA	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	R\$ 42,80	R\$ 385,20
165	21	UND	ASTRA	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA	R\$ 19,90	R\$ 417,90
170	17	UND	ASTRA	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 X 1.1/2, SEM UNHO E SEM LADRAO	R\$ 7,15	R\$ 121,55
171	5	UND	FORTLEV	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	R\$ 171,30	R\$ 856,50
172	0	UND	FORTLEV	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO DE 500 COM TAMPA	R\$ 231,40	R\$ 0,00
173	5	UND	FORTLEV	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO DE 1000 COM TAMPA	R\$ 374,40	R\$ 1.872,00
174	0	UND	FORTLEV	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO DE 3000 COM TAMPA	R\$ 1.619,90	R\$ 0,00

Certificação Digital: KRGFQYAG-IOZG461U-T4YXQLPY-WM6T5LBQ

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
Capim Grosso

Edição 5.923 | Ano 10
22 de março de 2024
Página 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio - Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

180	26	UND	FORTLEV	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	R\$ 20,00	R\$ 520,00
197	24	UND	FORTLEV	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 2,98	R\$ 71,52
199	56	UND	FORTLEV	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 6,83	R\$ 382,48
227	28	UND	FORTLEV	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 3,60	R\$ 100,80
257	30	UND	FORTLEV	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1, AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 3,01	R\$ 90,30
258	30	UND	FORTLEV	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4, AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 1,99	R\$ 59,70
260	21	UND	FORTLEV	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	R\$ 1,20	R\$ 25,20
261	15	UND	FORTLEV	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	R\$ 1,60	R\$ 24,00
262	27	UND	FORTLEV	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	R\$ 1,75	R\$ 47,25
263	28	UND	FORTLEV	FLANGE PVC, ROSCAVEL 3/4	R\$ 13,45	R\$ 376,60
264	30	UND	FORTLEV	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS, 1 1/2	R\$ 22,22	R\$ 666,60
265	30	UND	FORTLEV	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUIROS, 1	R\$ 13,70	R\$ 411,00
287	31	UND	FORTLEV	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 5,90	R\$ 182,90
288	31	UND	FORTLEV	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 6,30	R\$ 195,30
289	42	UND	FORTLEV	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 11,50	R\$ 483,00
301	37	UND	FORTLEV	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2 X 1 1/4	R\$ 14,40	R\$ 532,80
308	17	UND	FORTLEV	CAP PVC, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 4,19	R\$ 71,23
310	37	UND	FORTLEV	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 X 40 CM	R\$ 4,84	R\$ 179,08
311	5	M	FORTLEV	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4 X 2,8" MM	R\$ 5,60	R\$ 28,00
312	30	M	FORTLEV	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1 X 2 MM	R\$ 7,20	R\$ 216,00
313	43	UND	FORTLEV	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8, (NORMATIZADA)	R\$ 12,50	R\$ 537,50
314	0	UND	FORTLEV	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	R\$ 20,45	R\$ 0,00
315	36	UND	FORTLEV	PLUG PVC, ROSCAVEL 1, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 2,90	R\$ 104,40
317	45	UND	FORTLEV	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 6,25	R\$ 281,25
325	45	UND	FORTLEV	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4, AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 2,60	R\$ 117,00
333	3	UND	FORTLEV	TE PVC, SOLDAREL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 10,10	R\$ 30,30
334	13	UND	FORTLEV	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 9,90	R\$ 128,70
335	5	UND	FORTLEV	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 14,75	R\$ 73,75
336	45	UND	FORTLEV	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 2,00	R\$ 90,00
337	43	UND	FORTLEV	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 4,50	R\$ 193,50
338	36	UND	FORTLEV	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	R\$ 1,00	R\$ 36,00
340	45	UND	FORTLEV	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	R\$ 4,55	R\$ 204,75
341	45	UND	FORTLEV	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	R\$ 8,55	R\$ 384,75
342	42	UND	FORTLEV	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	R\$ 6,00	R\$ 252,00
371	13	UND	HIDRACOR	TINTA ACRILICA COR BRANCO FOSCO OU BRANCO COMUM LATA 18L	R\$ 123,02	R\$ 1.599,26
372	27	UND	HIDRACOR	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO GALAO DE 3.6L	R\$ 146,07	R\$ 3.943,89
373	37	UND	HIDRACOR	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE GALAO DE 3.6L	R\$ 106,00	R\$ 3.922,00
374	42	UND	HIDRACOR	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO GALAO DE 3.6L	R\$ 132,90	R\$ 5.581,80
375	211	UND	HIDRACOR	TINTA LATEX PVA COR BRANCA A BASE DE AGUA, LATA 18L	R\$ 86,90	R\$ 18.335,90
376	143	UND	HIDRACOR	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA	R\$ 39,40	R\$ 5.634,20
380	110	UND	HIDRACOR	SELADOR PVA LATA 18L	R\$ 94,00	R\$ 10.340,00
381	3	UND	LIDER	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO (100CMX80CM) AXL	R\$ 194,50	R\$ 583,50
382	3	UND	LIDER	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO (80CMX60CM) AXL	R\$ 131,00	R\$ 393,00
383	3	UND	LIDER	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO (40CMX60CM) AXL	R\$ 73,00	R\$ 219,00
384	3	UND	LIDER	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO (40CMX40CM) AXL	R\$ 56,70	R\$ 170,10
385	3	UND	LIDER	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (100CM X 120CM) AXL	R\$ 252,00	R\$ 756,00
386	3	UND	LIDER	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (100CM X 100CM) AXL	R\$ 243,00	R\$ 729,00
387	3	UND	LIDER	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO DE 0,6X2,10M	R\$ 474,20	R\$ 1.422,60
388	3	UND	LIDER	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO DE 0,7X2,10M	R\$ 509,05	R\$ 1.527,15

Certificação Digital: KRGFQYAG-IOZG461U-T4YXQLPY-WM6T5LBQ

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio - Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

389	3	UND	LIDER	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO DE 0,8X2,10M	R\$ 530,86	R\$ 1.592,58
390	3	UND	LIDER	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO DE 0,9X2,10M	R\$ 609,35	R\$ 1.828,05
444	0	UND	VALE DO IGUAÇU	MADEIRA SERRADA DE PINUS 3,00X0,20X0,02	R\$ 25,00	R\$ 0,00
445	0	UND	VALE DO IGUAÇU	MADEIRA SERRADA DE PINUS 3,00X0,25X0,02	R\$ 35,00	R\$ 0,00
446	0	UND	VALE DO IGUAÇU	MADEIRA SERRADA DE PINUS 3,00X0,30X0,02	R\$ 44,00	R\$ 0,00
					VALOR TOTAL: R\$ 126.667,54	

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido nesta Apostila, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Capim Grosso, 14 de março de 2024.

HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇA

APOSTILA Nº 050/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

APOSTILA Nº 050/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, constante nos ANEXOS do contrato nº 841/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso e a Empresa **JOSEVAL ALVES PEREIRA ME**, inscrita no CNPJ: 07.331.985/0001-87, situada a Rua Presidente Médici, 95A, Térreo, Sacramento, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte alteração:

- 1) Utilizar saldo total do item 5 lote 20.
- 2) Incluir o saldo no item 7 lote 20.

ANTES

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
20	1	5.911	MIL	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	MILENIUM	MILENIUM	R\$ 745,00	R\$ 4.403,70
20	2	214,74	M³	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) GRAVILHAO	UNIVERSO	UNIVERSO	R\$ 214,00	R\$ 45.954,36
20	3	224,86	M³	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)	UNIVERSO	UNIVERSO	R\$ 214,00	R\$ 48.120,04
20	4	304,93	M³	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	UNIVERSO	UNIVERSO	R\$ 214,00	R\$ 65.255,02
20	5	1264,39	M³	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	UNIVERSO	UNIVERSO	R\$ 165,00	R\$ 208.624,35
20	6	0	M³	AREIA GROSSA	VALENTE	VALENTE	R\$ 115,00	R\$ 0,00
20	7	3,650000	M³	AREIA MEDIA LAVADA	VALENTE	VALENTE	R\$ 114,75	R\$ 418,84
20	8	7	MIL	TIJOLINHO CERÂMICO	MILENIUM	MILENIUM	R\$ 445,00	R\$ 3.115,00
VALOR TOTAL: R\$ 375.891,30								

DEPOIS

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
20	1	6	MIL	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	MILENIUM	MILENIUM	R\$ 745,00	R\$ 4.403,70
20	2	214,74	M³	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) GRAVILHAO	UNIVERSO	UNIVERSO	R\$ 214,00	R\$ 45.954,36
20	3	224,86	M³	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)	UNIVERSO	UNIVERSO	R\$ 214,00	R\$ 48.120,04
20	4	304,93	M³	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	UNIVERSO	UNIVERSO	R\$ 214,00	R\$ 65.255,02
20	5	654,39	M³	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	UNIVERSO	UNIVERSO	R\$ 165,00	R\$ 107.974,35
20	6	0	M³	AREIA GROSSA	VALENTE	VALENTE	R\$ 115,00	R\$ 0,00
20	7	880,77	M³	AREIA MEDIA LAVADA	VALENTE	VALENTE	R\$ 114,75	R\$ 101.068,36
20	8	7	MIL	TIJOLINHO CERÂMICO	MILENIUM	MILENIUM	R\$ 445,00	R\$ 3.115,00
VALOR TOTAL: R\$ 375.890,82								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido nesta Apostila, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Capim Grosso, 19 de março de 2024.

HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

APOSTILA Nº 046/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

APOSTILA Nº 046/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato nº 478/2021, celebrado entre a Secretaria de Educação de Capim Grosso e a Empresa **UANDERSON CALADO ARAUJO 06991863580**, inscrita no CNPJ sob nº 42.444.913/0001-47, situada à Fazenda Curral de Pedras, nº 210, Casa, Bairro Curral de Pedras, no município de Capim Grosso - BA, neste ato representada pelo Sr. Uanderson Calado Araújo, inscrito no CPF sob nº 069.918.635-80 e Carteira de Identidade nº 2035265894 SSP/BA, passando a vigorar a seguinte alteração:

- 1) Utilizar saldo total do lote 2, 7, 25, 26 itens 1.
- 2) Incluir o Saldo Lote 1.

ANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	IPÊ AMARELO 1,60 M	UND	215	UANDERSON REFLORESTAMENTO	R\$ 19,90	R\$ 4.278,50
2	PALMEIRA RAVENALA, ARVORE-DO-VIAJANTE MEDINDO 1,20 M	UND	25	UANDERSON REFLORESTAMENTO	R\$ 39,90	R\$ 997,50
5	PLANTA ALAMANDA	UND	12	UANDERSON REFLORESTAMENTO	R\$ 7,00	R\$ 84,00
7	PLANTA BOUGAINVILLE NORMAL	UND	125	UANDERSON REFLORESTAMENTO	R\$ 14,90	R\$ 1.862,50
25	PALMEIRA MINI IMPERIAL 3 METROS	UND	25	UANDERSON REFLORESTAMENTO	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
26	PLANTA PATA DE VACA	UND	75	UANDERSON REFLORESTAMENTO	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.722,50

DEPOIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	IPÊ AMARELO 1,60 M	UND	484	UANDERSON REFLORESTAMENTO	R\$ 19,90	R\$ 9.631,60
2	PALMEIRA RAVENALA, ARVORE-DO-VIAJANTE MEDINDO 1,20 M	UND	0	UANDERSON REFLORESTAMENTO	R\$ 39,90	R\$ 0,00
5	PLANTA ALAMANDA	UND	12	UANDERSON REFLORESTAMENTO	R\$ 7,00	R\$ 84,00
7	PLANTA BOUGAINVILLE NORMAL	UND	0	UANDERSON REFLORESTAMENTO	R\$ 14,90	R\$ 0,00
25	PALMEIRA MINI IMPERIAL 3 METROS	UND	0	UANDERSON REFLORESTAMENTO	R\$ 40,00	R\$ 0,00
26	PLANTA PATA DE VACA	UND	0	UANDERSON REFLORESTAMENTO	R\$ 20,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.715,60

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido nesta Apostila, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Capim Grosso, 12 de março de 2024.

HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇA



APOSTILA Nº 047/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

APOSTILA Nº 047/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 214/2024, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social de Capim Grosso e a Empresa **KM DA SILVA DEDETIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.322.572/0001-67**, situada na Rod. Lomanto Junior, BR 407, nº 13, Térreo, Alta do Cruzeiro, no município de Jaguarari- Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE/ÓRGÃO: 02.06.02 Funda Municipal de Assistência Social
PROJETO / ATIVIDADE: 8.244.6.2.031 Gerenciamento das Ações do FMAS:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica:
FONTE (S): 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:

PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.6.2.033 Manutenção das ações do programa Bolsa família- IGDBF
FONTE DE RECURSOS: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS

SALDO DO CONTRATADO: R\$3.766,00 (três mil setecentos e sessenta e seis reais)

Capim Grosso, 13 de março de 2024.

HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Credenciamento nº 006/2024

Data/hora do envio: 22/03/2024 15:02:12

Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000032/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13230982000150/2024/32>

Número/Ano: 006/2024	Nº do Processo Administrativo: 185/2024	Modalidade: Credenciamento	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital de Chamamento Público		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I
Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		SRP: NÃO	
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 07/03/2024 08:30:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 07/03/2025 08:30:00	
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 584.600,00			
Objeto: CREDENCIAMENTO DE HOTEL/POUSADA DOMICILIADA NA CIDADE DE CAPIM GROSSO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS DE CONSULTORES, ASSESSORES, PALESTRANTES, TÉCNICOS, ARTISTAS E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE ESTIVEREM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO – BA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1.500,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 120,00	Valor Total: R\$ 180.000,00
Objeto/Descrição: DIÁRIA INDIVIDUAL DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DE SOLTEIRO COM NO MÍNIMO 13 M2, COM BANHEIRO DE NO MÍNIMO 3 M2, NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TV MÍNIMA DE 14; APARTAMENTOS COM AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 7.500 BTUS; CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NO PREÇO, CONSTANDO, FRUTAS DA ÉPOCA, BOLOS, DOCES, PÃES, SUCOS, DENTRE OUTRAS IGUARIAS; 01 ÁGUA MINERAL DE 500 ML, POR DIÁRIA HOSPEDADA; GARAGEM PRIVATIVA; FRIGOBAR COM CONSUMO DE RESPONSABILIDADE DO HÓSPED; TOALHAS E SABONETES A DISPOSIÇÃO PARA USO DOS HÓSPEDES.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1.500,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 120,00	Valor Total Homologado: R\$ 180.000,00	Percentual de Desconto:	Data do Resultado: 22/03/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: M M HOTEL E LOCADORA DE VEICULOS LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 32.277.505/0001-94	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO		Código do País: BRA	

Lote 2

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1.000,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 110,00	Valor Total: R\$ 110.000,00



Objeto/Descrição:
DIÁRIA INDIVIDUAL DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DE SOLTEIRO COM NO MÍNIMO 13 M2, COM BANHEIRO DE NO MÍNIMO 3 M2, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TV MÍNIMA DE 14; APARTAMENTOS COM AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 7.500 BTUS; CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NO PREÇO, CONSTANDO, FRUTAS DA ÉPOCA, BOLOS, DOCES, PÃES, SUCOS, DENTRE OUTRAS IGUARIAS; 01 ÁGUA MINERAL DE 500 ML, POR DIÁRIA HOSPEDADA; SEM GARAGEM; FRIGOBAR COM CONSUMO DE RESPONSABILIDADE DO HÓSPEDE; TOALHAS E SABONETES A DISPOSIÇÃO PARA USO DOS HÓSPEDES.

Resultado 1 do Lote 2

Quantidade Homologada: 1.000,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 110,00	Valor Total Homologado: R\$ 110.000,00	Percentual de Desconto:	Data do Resultado: 22/03/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: LC HOTELARIA E SERVICOS LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 49.330.484/0001-26		Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1		É Subcontratação? NÃO		Código do País: BRA

Lote 3

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 900,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 120,00	Valor Total: R\$ 108.000,00
Objeto/Descrição: DIÁRIA INDIVIDUAL DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DE SOLTEIRO COM NO MÍNIMO 13 M2, COM BANHEIRO DE NO MÍNIMO 3 M2, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TV MÍNIMA DE 14; APARTAMENTOS COM AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 7.500 BTUS; CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NO PREÇO, CONSTANDO, FRUTAS DA ÉPOCA, BOLOS, DOCES, PÃES, SUCOS, DENTRE OUTRAS IGUARIAS; 01 ÁGUA MINERAL DE 500 ML, POR DIÁRIA HOSPEDADA; GARAGEM PRIVATIVA; FRIGOBAR COM CONSUMO DE RESPONSABILIDADE DO HÓSPEDE; TOALHAS E SABONETES A DISPOSIÇÃO PARA USO DOS HÓSPEDES.			

Resultado 1 do Lote 3

Quantidade Homologada: 900,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 120,00	Valor Total Homologado: R\$ 108.000,00	Percentual de Desconto:	Data do Resultado: 22/03/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: M M HOTEL E LOCADORA DE VEICULOS LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 32.277.505/0001-94		Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1		É Subcontratação? NÃO		Código do País: BRA

Lote 4

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 600,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 110,00	Valor Total: R\$ 66.000,00
Objeto/Descrição: DIÁRIA INDIVIDUAL DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DE SOLTEIRO COM NO MÍNIMO 13 M2, COM BANHEIRO DE NO MÍNIMO 3 M2, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: TV MÍNIMA DE 14; APARTAMENTOS COM AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 7.500 BTUS; CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NO PREÇO, CONSTANDO, FRUTAS DA ÉPOCA, BOLOS, DOCES, PÃES, SUCOS, DENTRE OUTRAS IGUARIAS; 01 ÁGUA MINERAL DE 500 ML, POR DIÁRIA HOSPEDADA; SEM GARAGEM; FRIGOBAR COM CONSUMO DE RESPONSABILIDADE DO HÓSPEDE; TOALHAS E SABONETES A DISPOSIÇÃO PARA USO DOS HÓSPEDES.			

Resultado 1 do Lote 4



Quantidade Homologada: 600,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 110,00	Valor Total Homologado: R\$ 66.000,00	Percentual de Desconto:	Data do Resultado: 22/03/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: LC HOTELARIA E SERVICOS LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 49.330.484/0001-26	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO		Código do País: BRA	

Lote 5

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 600,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 120,00	Valor Total: R\$ 72.000,00
Objeto/Descrição: DIÁRIA INDIVIDUAL DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DE SOLTEIRO COM NO MÍNIMO 13 M2, COM BANHEIRO DE NO MÍNIMO 3 M2, NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TV MÍNIMA DE 14; APARTAMENTOS COM AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 7.500 BTUS; CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NO PREÇO, CONSTANDO, FRUTAS DA ÉPOCA, BOLOS, DOCES, PÃES, SUCOS, DENTRE OUTRAS IGUARIAS; 01 ÁGUA MINERAL DE 500 ML, POR DIÁRIA HOSPEDADA; GARAGEM PRIVATIVA; FRIGOBAR COM CONSUMO DE RESPONSABILIDADE DO HÓSPED; TOALHAS E SABONETES A DISPOSIÇÃO PARA USO DOS HÓSPEDES.			

Resultado 1 do Lote 5

Quantidade Homologada: 600,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 120,00	Valor Total Homologado: R\$ 72.000,00	Percentual de Desconto:	Data do Resultado: 22/03/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: M M HOTEL E LOCADORA DE VEICULOS LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 32.277.505/0001-94	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO		Código do País: BRA	

Lote 6

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 400,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 110,00	Valor Total: R\$ 44.000,00
Objeto/Descrição: DIÁRIA INDIVIDUAL DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DE SOLTEIRO COM NO MÍNIMO 13 M2, COM BANHEIRO DE NO MÍNIMO 3 M2, NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TV MÍNIMA DE 14; APARTAMENTOS COM AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 7.500 BTUS; CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NO PREÇO, CONSTANDO, FRUTAS DA ÉPOCA, BOLOS, DOCES, PÃES, SUCOS, DENTRE OUTRAS IGUARIAS; 01 ÁGUA MINERAL DE 500 ML, POR DIÁRIA HOSPEDADA; SEM GARAGEM; FRIGOBAR COM CONSUMO DE RESPONSABILIDADE DO HÓSPED; TOALHAS E SABONETES A DISPOSIÇÃO PARA USO DOS HÓSPEDES.			

Resultado 1 do Lote 6

Quantidade Homologada: 400,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 110,00	Valor Total Homologado: R\$ 44.000,00	Percentual de Desconto:	Data do Resultado: 22/03/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: LC HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 49.330.484/0001-26	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)	



Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO	Código do País: BRA
---	------------------------------	--------------------------	------------------------

Lote 7

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 20,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 120,00	Valor Total: R\$ 2.400,00
Objeto/Descrição: DIÁRIA INDIVIDUAL DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DE SOLTEIRO COM NO MÍNIMO 13 M2, COM BANHEIRO DE NO MÍNIMO 3 M2, NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TV MÍNIMA DE 14; APARTAMENTOS COM AR CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 7.500 BTUS; CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NO PREÇO, CONSTANDO, FRUTAS DA ÉPOCA, BOLOS, DOCES, PÃES, SUCOS, DENTRE OUTRAS IGUARIAS; 01 ÁGUA MINERAL DE 500 ML, POR DIÁRIA HOSPEDADA; GARAGEM PRIVATIVA; FRIGOBAR COM CONSUMO DE RESPONSABILIDADE DO HÓSPED; TOALHAS E SABONETES A DISPOSIÇÃO PARA USO DOS HÓSPEDES.			

Resultado 1 do Lote 7

Resultado 1 de 107					
Quantidade Homologada: 20,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 120,00	Valor Total Homologado: R\$ 2.400,00	Percentual de Desconto:	Data do Resultado: 22/03/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: M M HOTEL E LOCADORA E VEICULOS LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 32.277.505/0001-94	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO			Código do País: BRA

Lote 8

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 20,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 110,00	Valor Total: R\$ 2.200,00
Objeto/Descrição: DIÁRIA INDIVIDUAL DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DE SOLTEIRO COM NO MÍNIMO 13 M2, COM BANHEIRO DE NO MÍNIMO 3 M2, NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TV MÍNIMA DE 14; APARTAMENTOS COM AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 7.500 BTUS; CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO NO PREÇO, CONSTANDO, FRUTAS DA ÉPOCA, BOLOS, DOCES, PÃES, SUCOS, DENTRE OUTRAS IGUARIAS; 01 ÁGUA MINERAL DE 500 ML, POR DIÁRIA HOSPEDADA; SEM GARAGEM; FRIGOBAR COM CONSUMO DE RESPONSABILIDADE DO HÓSPED; TOALHAS E SABONETES A DISPOSIÇÃO PARA USO DOS HÓSPEDES.			

Resultado 1 do Lote 8

Quantidade Homologada: 20,00	Valor Unitário Homologado: R\$ 110,00	Valor Total Homologado: R\$ 2.200,00	Percentual de Desconto:	Data do Resultado: 22/03/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: LC HOTELARIA E SERVICOS LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 49.330.484/0001-26	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO		Código do País: BRA	